

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 21 de Maio de 2014 Nº 26295

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 970.568,25 (novecentos e setenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
585	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
604	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	720.568,25
TOTAL		970.568,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 585		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	449000000	268	OD	NO	250.000,00
PROCESSO : 604		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	323	2950	9900	Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	2.765,74
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	40.092,80
18	541	323	3507	9900	Implantação e Gestão do Jardim Botânico - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	5.017,40
18	541	323	4311	9900	Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	3.000,00
18	541	323	4312	9900	Conhecimento e Conservação da Biodiversidade - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	6.591,91
18	541	323	4314	9900	Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	3.463,50



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

18	541	323	4315	9900	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	8.969,60
18	541	323	4330	9900	Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	13.852,61
18	541	323	5126	9900	Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	6.234,30
18	542	323	2352	9900	Monitoramento da Cobertura Vegetal - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	780,88
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	174.077,75
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	162.326,69
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	6.425,55
18	542	323	4324	9900	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	135.701,19
						F	339000000	240	CMF	NO	75.569,48
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	41.730,79
18	544	323	4057	9900	Controle do Uso dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	33.230,75
18	544	323	4317	9900	Gestão e Administração dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	737,31
TOTAL GERAL:											970.568,25

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	339000000	268	OD	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	323	2950	9900	Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	2.765,74
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	40.092,80
18	541	323	3507	9900	Implantação e Gestão do Jardim Botânico - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	3.463,50
						F	339100000	240	OD	NO	1.553,90
18	541	323	4311	9900	Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	2.078,10
						F	339100000	240	RCC	NO	921,90
18	541	323	4312	9900	Conhecimento e Conservação da Biodiversidade - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	6.591,91
18	541	323	4314	9900	Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	3.463,50
18	541	323	4315	9900	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	8.969,60
18	541	323	4330	9900	Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	13.852,61
18	541	323	5126	9900	Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	6.234,30
18	542	323	2352	9900	Monitoramento da Cobertura Vegetal - ESTADO	F	339100000	109	CMF	NO	780,88
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339100000	109	CMF	NO	33.277,68
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	240.800,07
						F	339100000	240	CMF	NO	162.326,69
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	6.425,55
18	542	323	4324	9900	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras - ESTADO	F	339100000	109	CMF	NO	35.701,19
						F	339100000	240	CMF	NO	75.569,48
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	41.730,79
18	544	323	4057	9900	Controle do Uso dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	33.230,75
18	544	323	4317	9900	Gestão e Administração dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339100000	109	CMF	NO	737,31
TOTAL FISCAL:											720.568,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											720.568,25

ANEXO III

PROCESSO:	585	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

PROCESSO:	585	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2352 - Monitoramento da Cobertura Vegetal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		350,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2950 - Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Multiplicador formado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Multiplicador formado(Unidade)		300,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		20,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3507 - Implantação e Gestão do Jardim Botânico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Jardim botânico implantado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Jardim botânico implantado(Percentual)		5,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4057 - Controle do Uso dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Outorga emitida(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Outorga emitida(Unidade)		500,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4311 - Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4312 - Conhecimento e Conservação da Biodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dados implementado e disponibilizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Banco de dados implementado e disponibilizado(Percentual)		10,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4314 - Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		5,00

PROCESSO:	604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4315 - Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4317 - Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Unidade)		1,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4330 - Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto avaliado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto avaliado(Unidade)		5,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	5126 - Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa elaborado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Programa elaborado(Percentual)		10,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2352 - Monitoramento da Cobertura Vegetal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		2,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		350,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2950 - Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Multiplicador formado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Multiplicador formado(Unidade)		300,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		20,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	3507 - Implantação e Gestão do Jardim Botânico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Jardim botânico implantado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Jardim botânico implantado(Percentual)		5,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4057 - Controle do Uso dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Outorga emitida(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Outorga emitida(Unidade)		500,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4311 - Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4312 - Conhecimento e Conservação da Biodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dados implementado e disponibilizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Banco de dados implementado e disponibilizado(Percentual)		10,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4314 - Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		5,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4315 - Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4317 - Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 604 **Unidade Orçamentária:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo: 604			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00

Processo: 604			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Unidade)		1,00

Processo: 604			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00

Processo: 604			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4330 - Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto avaliado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto avaliado(Unidade)		5,00

Processo: 604			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	5126 - Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa elaborado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Programa elaborado(Percentual)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FI-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
574	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	8.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	OD	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	574	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
------------------	-----	------------------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.242.361,00 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
580	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.242.361,00
TOTAL		1.242.361,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 580		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	1.242.361,00
TOTAL GERAL:											1.242.361,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Pro-cesso:	580	Unidade Orçamen-tária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-------------------	-----	-------------------------------	--

PAOE:	4098 - Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 20.377/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 19.485/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2014, referente ao Concurso Público de vagas para provimento de vagas para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial MédicoLegista e Perito Oficial Odonto Legista, Edital 001/2013-SAD/SESP/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Peixoto de Azevedo

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6910459	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	28/08/1983	75787197 SSP PR	170

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Tangará da Serra

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	6968651	MARILIA BARBOSA DE PAULA MATOS	26869292 SSP MT	30/06/1983	180

Cargo: Perito Oficial Criminal – Direito/Economia/Administração - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6959326	FRANCIELE LIMA DE MELLO	29/09/1976	10312692 SSP MT	179

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Agrônoma - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6514065	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	05/04/1993	23764287 SSP MT	149

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil - Município: Alta Floresta

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6994610	ANDRÉ LANNES STILBEN TEIXEIRA	05/03/1985	440381897 SSP SP	180

**Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/ Matemática/Física
Município: Peixoto de Azevedo**

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6950566	DONIZETE RITTER	17/02/1982	10917195 SJ MT	156

**Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/ Matemática/Física
Município: Sinop**

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6973124	MARCELO GARCIA GUIMARÃES	27/01/1990	12126597 SSP MG	197

**Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Física/Matemática
Município: Rondonópolis**

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6923291	MOISÉS MARINO PRADO FERNANDES	12/09/1986	4643449 SSP GO	182

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Floresta Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6930506	LAURA MAGALHÃES FREITAS	20/02/1991	13489676 SSP MG	149

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Mecânica Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6967710	DANIEL NERY FRANZNER	23/04/1985	13030159 SSP MT	184

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Alto Araguaia

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6951406	UEIDA SOUSA SILVA	15/05/1982	482937518 SSP SP	114

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Colniza

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	7005270	RODRIGO DE JESUS RODRIGUE D SILVA	25/12/1979	13293001 SSP MT	102

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	6931332	VIVIAN ARASY PINHEIRO BEJARANO	30/07/1981	03743390 SSP MT	175

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Tangara da Serra

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	6940161	RICARDO MASSAROLLI	27/02/1985	15948242 PC MG	123

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*Replicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 14/05/2014, p. 13 e 14

ATO Nº 20.508/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir** do Ato nº 20.378/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2014, a candidata abaixo:

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
252	289283	Sandra Gonçalves da Silva	13/11/1972	832320 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.509/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **anular** o Ato nº 20.137/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2014, o candidato abaixo:

**CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I
Pólo: Cáceres – Município: Glória do Oeste**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	510136	Marcelo Pereira Queiroz	4/3/1983	12250365 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.510/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 16.964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, Edital n. 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional – Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	161009	José Rodolfo de Araujo Queiroz	8/1/1985	1018173983 SSP/MA	54

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional – Educador Físico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	301198	José Elias de Souza	18/3/1961	10444058 SSP/SP	49

Perfil Profissional – Médico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	521821	José Maurício Passos	14/10/1978	282531324 SSP/SP	48

Perfil Profissional – Odontólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	317100	Pablo Berticelli	17/2/1976	866636 SSP/MT	61

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional – Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
77	355001	Catiane Souza Ventura	17/1/1986	16204069 SSP/MT	47
79	187799	Heginaldo Antonio dos Santos	16/10/1974	23803219 SSP/SP	47
81	436293	Marcos Antonio Venancio Rocha	18/10/1967	335043 SSP/MT	47
82	388709	Jairo Santos de Melo	5/10/1979	13428985 SSP/MT	47
85	279564	Valdina Marcia Campos dos Santos	30/3/1978	10589104 SSP/MT	47
86	499586	Cleber Batista de Sales	12/3/1982	12809101 SSP/MT	47
87	260830	Angela Maria de Araujo Costa	19/4/1974	08043035 SSP/MT	47
80	69809	Luiz Carlos Wolmuth	22/8/1986	20009364 SSP/MT	47
82	87268	Marcos Vinicius Nobre Musial	26/6/1990	13094670 SSP/MT	47
83	264909	Camilla Campos Silva Fontes	9/11/1990	19411278 SSP/MT	47
94	70358	Thiago Henrique de Matos Carnevale	13/12/1982	12949116 SSP/MT	47

95	71868	Carla Patricia Sales Silva	30/7/1988	12286192 SJJMT	47
97	469246	Alex Gonçalves Narciso	25/6/1986	16162978 SSP/MT	47
98	318762	Leticia Martins de Castro	1/3/1988	18356591 SSP/MT	47
99	420049	Elton Johnson Santos Vieira	11/7/1977	11673486 SJJMT	47
100	255617	Gabriela Dias Paes de Freitas	28/4/1988	4941511 DGPC/GO	47
101	362081	Delma Moraes de Brito	2/5/1983	17089751 SSP/MT	47
102	368442	Alyne Lenara Domingues Barboza	29/9/1987	09876200 SSP/MT	46
103	439311	Tatiane Ferraz da Silva	27/1/1988	19402139 SSP/MT	46
105	58200	Gleice Kelli de Campos Arruda	8/6/1977	09268170 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.511/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 17.890/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional – ODONTOLOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	161448	Rodrigo David Fraga	27/6/1978	974229 SSP/MT	60
7	501530	Válter Torezan Gouvêa	14/8/1947	41452203 SSP/SP	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.512/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.743/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Barra do Garças - Município: Água Boa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	247137	Cassio Silva Lagares	12/05/1978	10537520 SSP/MT	49

Pólo: Sinop - Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
7	462260	Karen Cristina Pereira	21/1/1990	2111666-0 SSP/MT	52
8	460093	Jose Roberto de Moraes	10/11/1984	15321088 SSP/MT	52
9	298756	Valdemir Aparecido Seze	20/7/1975	1002856 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.513/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os processos nº 346208/2013, nº 368908/2013, nº 442598/2013, nº 442813/2013, nº 569375/2013 e nº 569400/2013, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 14.535/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais dos Gestores Governamentais, Edital 006/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que

tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL – MUNICIPIO DE CUIABA (PORTADOR DE NECES-SIDADES)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RG	NPF
4	70124	Gilmar Bonfanti	22-12-1957	1014214215 SSP/RS	155,467

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.514/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ARNALDO BARRETO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Integralização Patrimonial, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 02 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.515/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.516/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar, a pedido, SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.517/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** o ato nº 20.214/2014 de nomeação de PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Médico – SAMU, publicado no D.O.E. de 05.05.14, à pág.05, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.518/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** o ato nº 19.116/2014 de nomeação de FRANCIELLE LEÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, publicado no D.O.E. de 12/03/2014, à pág.10, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.

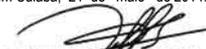

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

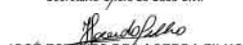
ATO Nº 20.519/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 265426/2014, resolve dispensar o Ten Cel BM **AGNALDO PEREIRA DE SOUZA** da função de Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 1005, a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 20.520/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 134372/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 148726/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	35846	Henrique Mello Fantin	5/8/1986	1306201-8 SSP/MT	64,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.521/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;
Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 101533/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;
Considerando os termos dos Processos n. 137923/2014-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: APIACÁS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	66188	Marganda Gomes da Silva	3/11/1976	11344148 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.522/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 55428/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 137951/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

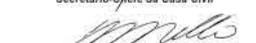
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA
PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	140108	Edson Wanderlei Paiano	28/3/1976	10693068 SJ/MT	49,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.523/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisões judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 36773/2014, nº 37685/2014 e nº 29030/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n.227729/2014-SAD, n. 207140/2014, n. 162723/2014; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	235575	Dineia Araujo Chaves Pimenta	14/1/1974	0870091 SSP/MT	40

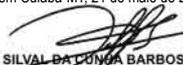
Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	246128	Simone Scardua Pereira	11/8/1967	14631725 SSP/MT	54

Perfil Profissional: Comunicação Social / Publicitário

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	173926	Lara Maria Velezi Jordani	3/10/1988	1750440-6 SSP/MT	68

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.524/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;

Considerando os termos dos Processos n. 230583/2014-SEMA;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, no cargo abaixo especificado os candidatos que seguem:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CL.	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
4	281375	Ricardo Marin Rossato	16/3/1985	13573519 SSP/MT/MT	52
5	283215	Domingos Campos da Silva	3/5/1983	16564421 SSP/MT	50

Perfil Profissional: ADVOGADO

CL.	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
20	186845	Michele Camargo Ribeiro	11/12/1977	3062676931 SSP/RS	56
21	247009	Bruna Carla Mattos Cardoso	29/10/1986	15408213 SSP/MT	56

Perfil Profissional: BIOLOGO

CL.	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
13	294996	Christiane Ilbrandina de Freitas	29/11/1967	672721 SSP/MT	72
14	298043	Valéria Milani	6/9/1981	4042076 SESP/SC	72
15	242968	Tânia Alves Correia Souza	16/12/1973	842002 SSP/MT	72
16	252485	Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva	2/11/1983	14868806 SSP MT/MT	71

Perfil Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

CL.	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
65	286749	Eliane Carvalho de Jesus	13/9/1974	10026312 SSP/MT	59
66	412757	Nivaldo Rodrigues Silva Júnior	27/7/1989	1658295-0 SJSP/MT	58
67	501961	Camila de Carvalho Gonzaga	12/12/1981	2109594 SSP-DF/DF	58
68	93949	Frederico Diniz Dantas	3/8/1978	12096792 SSP/MT	58

Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

CL.	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
16	245667	Thais dos Santos Borges	8/7/1986	4832616 DGPC/GO	56
17	92362	Camila Nascimento Padilha Silva	1/11/1988	16956079 SSP/MT	55

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.525/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IZABELA DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Integralização Patrimonial do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 03 de maio de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.

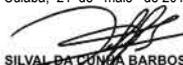

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.526/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Líder de Equipe de Patrimônio e Materiais, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 02 de maio de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.

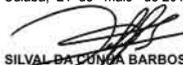

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.527/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCIELLE LEÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 20 de maio de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.

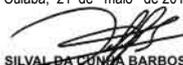

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.528/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTÔNIO JOSÉ GALDINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juscemeira, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.529/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de fevereiro de 2014.
MÁRCIO ROSSI – Diretor da Cadeia Pública do Município de Diamantino, Nível DGA-7;
ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO – Diretora da Cadeia Pública do Município de Nortelândia, Nível DGA-8.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.

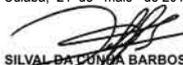

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.530/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Vila Rica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.531/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELENA DA CRUZ ABREU LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 22 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.532/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 15 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.533/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 265426/2014, **resolve designar o Maj BM RAMÃO CORREIA BARBOSA** para exercer a função de Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 1005, a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 20.534/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, o Ato nº 20.378/2014, publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 2014, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

310	433989	Bruna Fabricia da Silva	03/05/1990	19558341 SSP/MT	49
311	280001	Jéssica Silva Santos	22/04/1991	20330820 SSP/MT/MT	49
312	428458	Isabela da Silva Nunes	12/09/1983	936453 SSP/MT/MT	49

(...)

LEIA-SE:

(...)

310	433989	Bruna Fabricia da Silva	03/05/1990	19558341 SSP/MT	49
311	280001	Jéssica Silva Santos	22/04/1991	20330820 SSP/MT/MT	49
312	428458	Isabela da Silva Nunes	12/09/1983	936453 SSP/MT/MT	49
313	500625	Domingos Divino de Alcantara	04/08/1968	04817818 SSP/MT	49

(...)

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.535/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 201680/2014, **resolve cessar os efeitos a partir de 14 de abril de 2014** do Ato Administrativo nº 19.042/2014, publicado em 10/03/2014, que autorizou a cessão do servidor **APOLÔNIO METELLO NETO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43442/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.536/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de ALINE PAULA MOTTA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111349/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.537/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de FATIMA APARECIDA TICIANEL**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 52426/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.538/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 63930/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 30 de maio de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.539/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de MIRIAM CRISTINA ROEWER MONTEIRO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 565204, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **22 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.540/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de NINA ROSA FERREIRA SOARES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 124353/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.541/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650482/2013, **resolve autorizar a cessão de RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118070/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Três Rios - RJ**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.542/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de RODOLFO BEZERRA BENEVIDES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 96178/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.543/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453257/2013, **resolve autorizar a cessão de SIMONE CARVALHO CHARBEL**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 72467/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.544/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 76274/2014, **resolve retificar em partes** o Ato nº 18.537/2014, publicado no Diário Oficial de 10/02/2014, que autorizou a cessão de **CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95476/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Onde se lê: "... pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014".

Leia-se: "... pelo período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 20.495/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 281573/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARIDA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 296892/SSP/MT e do CPF nº 314.118.781-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.496/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 281625/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIO BENEDITO DUARTE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0387621/SSP/MT e do CPF nº 103.064.391-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.497/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 281719/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE MARIA TAVARES**, portador (a) do RG nº 879488/PM/MT e do CPF nº 395.745.041-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 25 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.498/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 281780/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANITA BRANT CARVALHO**, portador (a) do RG nº 03651436/SSP/MT e do CPF nº 377.904.631-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.499/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 281908/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA**, portador (a) do RG nº 0000828-1/SSP/MT e do CPF nº 048.793.091-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.500/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 281983/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INACIO VALDEVINO WOLF**, portador (a) do RG nº 3001749492/SSP/RS e do CPF nº 308.843.060-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.501/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282082/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA ANICÉSIO BRITO**, portador (a) do RG nº 04251954/SSP/MT e do CPF nº 205.177.001-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.502/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 282353/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 02422972/SSP/MT e do CPF nº 415.866.621-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.503/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282509/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA MUNIZ DA SILVA FARIA**, portador (a) do RG nº 12405497/SSP/SP e do CPF nº 593.993.331-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.504/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 282706/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS**, portador (a) do RG nº 876752/PM/MT e do CPF nº 270.336.271-49, no posto de CORONEL - PM, contando com 34 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.505/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282845/2014, da

Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 11273518/SSP/MT e do CPF nº 392.962.109-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.506/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 283282/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **NICOLAU MACHADO**, portador (a) do RG nº 576721/SSP/MT e do CPF nº 209.655.839-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIO-NALIZADO-30 B-4, 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.507/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 283340/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOSE EDITE DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 449905/SSP/MT e do CPF nº 240.649.981-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIO-NALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Maio de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: R G AQUICULTURA EIRELI - ME I.E:13.541.949-2, SÃO JÚLIO AGROPECUÁRIA LTDA I.E: 13.541.105-0, ALISSON XAVIER AMORIM VIEIRA I.E: 13.540.492-4, AGROPECUARIA SÃO LOURENÇO LTDA ME I.E: 13.541.457-1. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 020/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte CARGILL AGRÍCOLA S.A; IE 13.218.401-0, inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 e 1A de nº 134 a 150, referente a AIDF de nº 87629/2007; Notas Fiscais Mod. 1 e 1A de 155 a 175, ref. a AIDF n.º 87629/2007. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 21 de Maio de 2014. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário –Matrícula: 48739.

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da notificação eletrônica relacionado abaixo; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); N° da notificação eletrônica, Nome do Contribuinte. 27233/337/76/2013, Marilaine de Campos Mora; 471405/337/76/2014, Neide dos Santos Tolomeu; 470918/337/76/2014, Conrada Maria da Silva; 317153/337/76/2014, Ignez Amelia Barbosa de Campos; 317266/337/76/2014, Luiz Carlos da Silva Filho; 317310/337/76/2014, Francisco Bianchi; 317341/337/76/2014, Paulo Gilmar Roeder.

PORTARIA Nº 104/2014-SEFAZ

Institui e aprova modelo de Notificação/Auto de Infração – NAI a ser emitida por processamento eletrônico de dados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o modelo da Notificação/Auto de Infração – NAI, emitida por processamento eletrônico de dados, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A NAI será controlada eletronicamente, conforme segue:

- I – o número identificador do documento será composto por:
 - a) matrícula funcional do Fiscal de Tributos Estaduais – FTE atuante;
 - b) sequência numérica da NAI lavrada pelo FTE atuante;
 - c) ano da lavratura da NAI;
 - d) dígitos verificadores;

II – o número identificador será atribuído a NAI de forma automática e sequencial, por FTE atuante, no momento de sua lavratura no Sistema de Crédito Tributário Estadual.

Art. 3º Todos os atos, elementos ou documentos relativos a NAI serão digitais e registrados por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

Art. 4º O disposto nesta Portaria se aplica ainda ao instrumento de formalização de crédito tributário previsto no artigo 467-F do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43/2002-SEFAZ, de 13 de maio de 2002.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria nº 104/2014-SEFAZ

Anexo Único

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI

Nº DA NAI:

ORDEM DE SERVIÇO Nº:

E-PROCESS:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF:

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Fone:

e-mail:

CNAE:

Domicílio Tributário:

DADOS DA LAVRATURA:

Data da lavratura:

Hora:

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Data da validação:

Hora:

RS:

Cidade:

Unidade Emissora:

Período Fiscalizado:

a

Período da ação fiscal:

a

Complemento:

DESCRIÇÃO DOS FATOS: A fiscalização das obrigações tributárias do contribuinte acima identificado, conforme previsto no Plano Anual de Trabalho da *(nome da Gerência ou Superintendência emissora da Ordem de Serviço)* e no que determinou a Ordem de Servido nº , apurou as seguintes irregularidades:

Autuante (s):

Autuado:

data:

Modelo aprovado pela Portaria nº 104/2014 - SEFAZ

NAI nº

Página

de

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI

Nº DA NAI:

ORDEM DE SERVIÇO Nº:

E-PROCESS:

INFRAÇÃO:

Descrição da matéria tributável:

Enquadramento da Infração:

Enquadramento da penalidade:

Complementação da Infração:

Autuante (s):

Autuado:

data:

Modelo aprovado pela Portaria nº 104/2014 - SEFAZ

NAI nº

Página

de

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI

Nº DA NAI:

ORDEM DE SERVIÇO Nº:

E-PROCESS:

RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Cálculos válidos até:

Infração	Base de Cálculo	Valor Original	Correção Monetária	Juros de Mora	Penalidade	Total
TOTAL						

(valor por extenso do crédito tributário)

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte (nome ou razão social do contribuinte) INTIMADO para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário, ou impugná-lo na forma do artigo 468 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

O crédito tributário formalizado por meio deste documento está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

Prazo: 30 (trinta) dias a partir da ciência.

Local e data da emissão da NAI

FTE (s) Autuantes:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Recebi uma via deste documento e estou ciente de seu teor. Em (data)	_____ Nome (por extenso)
	_____ Assinatura do Autuado, representante legal ou preposto

Autuante (s):

Autuado:

data:

Modelo aprovado pela Portaria nº 104/2014 - SEFAZ

NAI nº

Página

de

PORTARIANº 120/2014-SEFAZ

Dispõe sobre as rotinas a serem observadas para registro eletrônico dos contribuintes mato-grossenses, autorizados à fruição de benefícios fiscais, nos termos do Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovando pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantarem rotinas para processamento dos credenciamentos de contribuintes autorizados à fruição de benefícios fiscais, nos termos do Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, também, que são necessários procedimentos voltados para o permanente aperfeiçoamento das rotinas observadas para processamento dos registros eletrônicos de contribuintes credenciados para fruição de benefícios fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre as rotinas a serem observadas para registro eletrônico dos contribuintes mato-grossenses, autorizados à fruição de benefícios fiscais, nos termos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, observadas as alterações que lhe foram colacionadas, especialmente as decorrentes da Lei nº 9.932, de 7 de junho de 2013, consoante o disposto nos respectivos regulamentos, conforme Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e no Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Para os fins do preconizado no artigo 1º, os contribuintes mato-grossenses, autorizados à fruição de benefícios fiscais vinculados ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, nos termos das Leis nº 7.958/2003 e 9.932/2013 e correspondentes Decretos regulamentares, deverão comprovar, junto à Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, a respectiva inclusão em decreto do Poder Executivo editado, conforme o caso, na forma assinalada nos incisos deste artigo:

I – para os contribuintes cuja autorização para fruição do benefício foi concedida até 26 de setembro de 2013; comprovação de atendimento ao disposto no § 3º do artigo 6º do Decreto nº 1.943/2013;

II – para os contribuintes cuja autorização para fruição do benefício fiscal foi concedida a partir de 27 de setembro de 2013; comprovação de atendimento do disposto nos incisos I e II do § 8º do artigo 5º do Decreto nº 1.943/2013.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, aos contribuintes que estejam arrolados em resolução editada no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e/ou do Conselho de Desenvolvimento Empresarial do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A apresentação dos atos, conforme exigido no inciso I ou no inciso II do caput deste artigo, deverá ser efetuada até 30 de setembro de 2014, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process.

Art. 3º A GCAD/SIOR realizará, nos meses de janeiro e junho de cada ano, revisão geral no Sistema de Informações Cadastrais para identificar eventual registro de credenciamento de contribuinte para fruição de benefícios fiscais, nas hipóteses previstas no caput do artigo 2º, sem a exigida inclusão em decreto editado em conformidade com o indicado no inciso I ou II do caput do mencionado artigo 2º.

§ 1º A identificação de registro de autorização para fruição de benefício fiscal referido no caput do artigo 2º, sem a edição do respectivo decreto, implicará a exclusão do benefício, ficando o interessado obrigado ao recolhimento do valor do imposto, que eventualmente tenha sido reduzido ou excluído nas operações praticadas desde 27 de setembro de 2013 ou, quando o registro tenha sido posterior a essa data, desde o termo de início da autorização para fruição do benefício, com os acréscimos legais pertinentes.

§ 2º Excepcionalmente, em relação ao exercício de 2014, a revisão de que trata este artigo será realizada no mês de outubro de 2014, dispensada a realização do procedimento em janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 21 de maio de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIANº 118/2014- SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, nas operações interestaduais de entrada para os produtos relacionados no anexo desta Portaria com destino ao território mato-grossense, considerando-se os valores fixados para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/06/2014.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 222/2012 e 336/2013.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIANº 118/2014 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	08094000015	3,70
Ameixa Importada	KG	08094000016	8,90
Banana Maça	KG	08030000005	2,60
Banana Nanica	KG	08030000006	1,40
Banana Ouro	KG	08030000007	3,50
Banana Prata	KG	08030000008	2,42
Banana Terra	KG	08030000009	2,10
Figo Nacional	KG	080420100011	9,00
Figo Importado	KG	080420100012	13,50
Maça Nacional	KG	080810000017	4,25
Maça Importada	KG	080810000018	5,00
Melão Nacional	KG	080719000009	2,75
Melao Importado	KG	080719000010	3,40
Morango Nacional	KG	081010000021	11,00
Morango Importado	KG	081010000022	15,00
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,40
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,90
Nozes	KG	080290000026	16,00
Pera Nacional	KG	080820100027	3,70
Pera Importada	KG	080820100028	5,00
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,14
Pêssego Importado	KG	080930100030	9,00
Uva Nacional	KG	080610000031	4,30
Uva Importada	KG	080610000032	9,60
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	16,40
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	9,80
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	9,20
Alho Importado	KG	070320900036	11,60
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	2,25
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	1,12
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,90
Cebola Media	KG	070310190005	1,90
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,40
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,90
Cebola Roxa Media	KG	070310190008	2,90
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	2,10
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS	LT	040120100006	2,63
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,76
Leite Longa Vida, oriundo de RO	LT	040120100008	2,44
CREME DE LEITE			
Crema de Leite UHT / TP 200 gr	UN	040130210020	2,39
LEITE CONDENSADO			
Leite Condensado UHT / TP 200 gr	UN	040120100025	1,90
Leite Condensado UHT / TP 395 gr	UN	040120100026	2,99
BEBIDA LÁCTEA			
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 200 gr	UN	040310000031	1,61
Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 1 Litro	UN	040310000032	3,35
VASILHAME PLÁSTICO			
Garrafo de 20 Litros Retornável	UN	392330000005	7,50

PORTARIA Nº 098/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovando pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição dos Ajustes SINIEF 22/2013, 29/2013, 30/2013 e 31/2013, de 6 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2013, e do Ajuste SINIEF 4/2014, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, que são necessários ajustes para o aperfeiçoamento de procedimentos pertinentes à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, vigentes no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteradas as anotações exaradas ao final dos §§ 1º-A-1, 2º e 3º do artigo 2º, mantidos os respectivos textos; alterado, também, o § 4º do referido artigo, como segue:

*Art. 2º
.....

§ 1º-A-1 (cf. incisos III e IV do caput, inciso II do § 4º e § 6º, todos da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, respeitadas as alterações dadas pelos Ajustes SINIEF 1/2013 e 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 2º (v. § 3º da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 3º (v. inciso I do § 4º e § 5º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, com as alterações do Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 4º Ainda em relação ao documento fiscal arrolado no inciso III do § 1º-A deste artigo, será, também, aplicado o que segue:

I – no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, será, também, observado o disposto em normas complementares editadas por esta Secretaria Adjunta, para disciplinar a respectiva geração por processamento eletrônico de dados; (cf. cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 29/2013 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014)

II – a partir de 1º de janeiro de 2015, o documento fiscal arrolado no inciso III do § 1º-A deste artigo deverá ser substituído pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de que trata esta portaria. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 29/2013 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014)

III – alterados o inciso V do caput e o § 4º do artigo 5º, conforme segue:

“Art. 5º
.....”

V – a identificação das mercadorias comercializadas com a utilização da NF-e deverá conter o seu correspondente código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM: (cf. inciso V do caput da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

a) nas operações:

- 1) realizadas por estabelecimento industrial ou a ele equiparado, nos termos da legislação federal;
- 2) de comércio exterior;

b) nos demais casos:

- 1) a partir de 1º de julho de 2014, para NF-e modelo 55;
- 2) a partir de 1º de janeiro de 2015, para NF-e modelo 65.

§ 4º Nos casos previstos na alínea b do inciso V do caput deste artigo, até os prazos nela estabelecidos, será obrigatória somente a indicação do correspondente capítulo da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. (cf. § 4º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

III – alterado o § 7º do artigo 9º, como segue:

“Art. 9º
.....”

§ 7º Deverá ser encaminhado ou disponibilizado download do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização: (cf. § 7º da cláusula sétima do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

I – no caso de NF-e modelo 55, obrigatoriamente:

- a) ao destinatário da mercadoria, pelo emite da NF-e, imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NF-e;
- b) ao transportador contratado, pelo tomador do serviço antes do início da prestação correspondente;

II – no caso de NF-e, modelo 65, ao adquirente, quando solicitado no momento da ocorrência da operação, observado o disposto na legislação que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e.

IV – acrescentado o § 3º ao artigo 10, com a seguinte redação:

“Art. 10
.....”

§ 3º Para o cálculo previsto na cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/2007, a Receita Federal do Brasil transmitirá as Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e que contenham o Grupo do Detalhamento Específico de Combustíveis das operações descritas naquele Convênio para ambiente próprio hospedado em servidor da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. (cf. § 4º da cláusula oitava do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 30/2013 – efeitos a partir 1º de julho de 2014)

V – alterados o caput e os §§ 2º-B e 7º do artigo 11, além de se acrescentarem os §§ 2º-C e 6º-A ao referido preceito, conforme adiante indicado:

“Art. 11 O Documento Auxiliar da NF-e – DANFE, instituído nos termos do Ajuste SINIEF 7/2005, conforme lei-ute estabelecido no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’, será utilizado para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e modelo 55 ou para facilitar a consulta prevista no artigo 21. (cf. caput da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 2º-B A partir de 1º de julho de 2014, os contribuintes obrigados à emissão de NF-e pelo critério do faturamento, nos termos do artigo 198-A-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, quando realizarem operação de venda fora do estabelecimento, ficam, ainda, obrigados a utilizar o DANFE de que

trata o § 1º deste artigo ou o ‘DANFE Simplificado’ previsto no § 2º-A, também deste artigo, vedado o uso da Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A.

§ 2º-C O estatuído no § 2º-B deste artigo alcança, inclusive, o contribuinte cujo enquadramento nas disposições do artigo 198-A-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, seja posterior ao termo de início da obrigatoriedade do uso da NF-e em decorrência da aplicação de qualquer outro critério.

§ 6º-A O DANFE não poderá conter informações que não existam no arquivo XML da NF-e, com exceção das hipóteses previstas no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’. (cf. § 12 da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 7º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º do artigo 6º atingem também o respectivo DANFE ou DANFE-NFC-e impressos nos termos deste artigo ou do inciso II do caput do artigo 15, ou, ainda, da legislação que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e. (cf. § 2º da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

VI – alterados o caput e o § 1º do artigo 14, conferindo-lhes a redação assinalada; alterada, também a anotação exarada ao final do § 3º do referido artigo, mantido o respectivo texto, como segue:

“Art. 14 O emite da NF-e deverá manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no artigo 210 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado. (cf. caput da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 1º O destinatário deverá:

I – verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e; (cf. § 1º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

II – cumprir o disposto no caput deste artigo e, caso não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e modelo 55, poderá, em alternativa, manter em arquivo o DANFE relativo à NF-e pertinente à operação, o qual deverá ser apresentado à Administração Tributária, quando solicitado. (cf. § 2º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 3º (cf. § 3º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

VII – alterado o caput do artigo 15, conforme segue:

“Art. 15 Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a SEFAZ/MT ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e, o contribuinte poderá operar em contingência, gerando arquivos indicando este tipo de emissão, conforme definições constantes no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’, mediante a adoção de uma das seguintes alternativas, observando-se em relação à NF-e modelo 65 a legislação que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e: (cf. caput da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

VIII – alterado o caput do artigo 19-A, nos seguintes termos:

“Art. 19-A As informações relativas à data, à hora de saída e ao transporte, caso não constem do arquivo XML da NF-e modelo 55, transmitido nos termos do artigo 7º e seu respectivo DANFE, deverão ser comunicadas por meio de Registro de Saída. (cf. caput da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

IX – alterado o caput do artigo 20, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 20 Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, a que se refere o inciso I do artigo 9º, durante o prazo estabelecido no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’, o emite da NF-e poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, modelo 55, observado o disposto no § 1º-A-1 do artigo 201 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, transmitida à Administração Tributária da unidade federada do emite da NF-e. (cf. caput da cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

X – alterado o § 4º do artigo 21, conforme adiante indicado:

“Art. 21
.....”

§ 4º Subsidiariamente, a consulta prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada também no ambiente nacional disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (cf. § 4º da cláusula décima quinta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

XI – alterados os incisos V e VI do § 1º do artigo 21-A, como segue:

“Art. 21-A
.....”

§ 1º
.....”

V – Confirmação da Operação, manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu exatamente como informado na referida NF-e; (cf. inciso V do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

VI – Operação não Realizada, manifestação do destinatário reconhecendo sua participação na operação descrita na NF-e, mas declarando que a operação não ocorreu ou não se efetivou como informado na referida NF-e; (cf. inciso VI do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

XII – alterada a íntegra do artigo 21-B, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 21-B Na ocorrência dos eventos arrolados nas alíneas dos incisos deste artigo, fica obrigado o seu registro pelas pessoas indicadas em cada caso: (cf. cláusula décima quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

I – pelo emitente da NF-e modelo 55:

- a) Carta de Correção Eletrônica de NF-e;
- b) Cancelamento de NF-e;

II – pelo emitente da NF-e modelo 65, o Cancelamento de NF-e, observado o disposto na legislação que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e;

III – pelo destinatário da NF-e modelo 55, os seguintes eventos relativos à confirmação da operação descrita na NF-e:

- a) Confirmação da Operação;
- b) Operação não Realizada;
- c) Desconhecimento da Operação.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso III do caput deste artigo, deverão ser observados o cronograma e os prazos constantes do Anexo Único desta portaria.

§ 2º O registro dos eventos previstos no inciso III do caput deste artigo poderá ser exigido também de outros contribuintes que não estejam relacionados no Anexo Único desta portaria, nas hipóteses previstas na legislação tributária vigente no território mato-grossense."

XIII – reorganizado o Anexo Único em Seções, conforme adiante indicado, e alterado o tópico relativo aos estabelecimentos obrigados ao registro de eventos (Seção I), como segue:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 163/2007-SEFAZ
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS

SEÇÃO I
DOS ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS

Além do disposto nos demais incisos do caput do artigo 21-B da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, é obrigatório o registro pelo destinatário, nos termos do 'Manual de Orientação do Contribuinte', das situações de que trata o inciso III do caput do referido artigo 21-B, para toda NF-e: (cf. Ajuste SINIEF 31/2013)

I – em que seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

- a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis, a partir de 1º de março de 2013;
- b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013;

II – que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis, a partir de 1º de julho de 2014. (cf. Ajuste SINIEF 4/2014)

SEÇÃO II
DOS PRAZOS PARA REGISTRO DE EVENTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), alterados ou acrescentados na forma do artigo 1º deste ato, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 117/2014 - SEFAZ

"Altera na Lista de Preços Mínimos os itens divulgado pela Portaria nº 080/2013-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

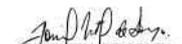
R E S O L V E :

Art.1º Alterar na Lista de Preços Mínimos os itens divulgado pela Portaria nº 080/2014-SEFAZ, de 03/04/2014, constantes do anexo desta Portaria para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 117 /2014 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE COM OSSO – PREÇO FOB			
Traseiro de boi	KG	02012090002	9,16
Dianteiro de boi	KG	02012090003	6,38
Carcça casada de boi	KG	02012090004	7,70
Ponta de agulha de boi	KG	02012090005	6,00
Traseiro de vaca	KG	02012090006	8,78
Dianteiro de vaca	KG	02012090007	6,17
Carcça casada de vaca	KG	02012090008	6,42
Ponta de agulha de vaca	KG	02012090009	5,15
Costela gaúcha de peito com osso	KG	02012090010	5,40
Costela grossa	KG	02012090011	6,20
Ossu buco	KG	02012090012	5,10
Traseiro de boi casado	KG	02012090013	7,70
Dianteiro de boi casado	KG	02012090014	7,70
Ponta de agulha de boi casado	KG	02012090015	7,70
Traseiro de vaca casada	KG	02012090016	6,52
Dianteiro de vaca casada	KG	02012090017	6,52
Ponta de agulha de vaca casada	KG	02012090018	6,52
CARNE COM OSSO – PREÇO CIF			
Traseiro de boi – Preço Cif	KG	02012090040	9,50
Dianteiro de boi – Preço Cif	KG	02012090041	6,72
Carcça casada de boi – Preço Cif	KG	02012090042	8,04
Ponta de agulha de boi – Preço Cif	KG	02012090043	6,34
Traseiro de vaca – Preço Cif	KG	02012090044	9,12
Dianteiro de vaca – Preço Cif	KG	02012090045	6,51
Carcça casada de vaca – Preço Cif	KG	02012090046	6,76
Ponta de agulha de vaca – Preço Cif	KG	02012090047	5,49
Costela gaúcha de peito com osso – Preço Cif	KG	02012090048	5,74
Costela grossa – Preço Cif	KG	02012090049	6,54
Ossu buco – Preço Cif	KG	02012090050	5,44
Traseiro de boi casado – Preço Cif	KG	02012090051	8,04
Dianteiro de boi casado – Preço Cif	KG	02012090052	8,04
Ponta de agulha de boi casado – Preço Cif	KG	02012090053	8,04
Traseiro de vaca casada – Preço Cif	KG	02012090054	6,86
Dianteiro de vaca casada – Preço Cif	KG	02012090055	6,86
Ponta de agulha de vaca casada – Preço Cif	KG	02012090056	6,86

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE SEM OSSO – PREÇO FOB			
File mignon sem cordão	KG	020120900101	19,42
Contra-file	KG	020120900102	14,85
Miolo de alcatra	KG	020120900103	14,21
Maminha	KG	020120900104	13,99
Alcatra com maminha	KG	020120900105	14,05
Picanha A	KG	020120900106	26,56
Picanha B	KG	020120900107	20,28
Picanha fatiada	KG	020120900108	17,95
Coxão mole	KG	020120900109	12,26
Coxão duro	KG	020120900110	11,11
Patinho	KG	020120900111	11,61
Lagarto	KG	020120900112	11,09
Fraldinha	KG	020120900113	10,83
Músculo	KG	020120900114	8,04
Capa do contra file	KG	020120900115	9,10
Acem	KG	020120900116	8,16
Paleta	KG	020120900117	8,75
Peito	KG	020120900118	7,76
Cupim	KG	020120900121	9,91
Bananinha	KG	020120900124	8,85
Cordão file mignon	KG	020120900125	9,03
Bucho	KG	020120900126	5,66
Figado	KG	020120900127	3,06
Rabo	KG	020120900128	8,76
Língua	KG	020120900129	3,36
Coração	KG	020120900130	1,26
Rim	KG	020120900131	0,93
Lombinho	KG	020120900132	5,46
Recorte	KG	020120900133	3,16
Carne industrial	KG	020120900134	2,81
Carne de sangria	KG	020120900135	3,02
CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF			
File mignon sem cordão – Preço Cif	KG	020120900150	19,76
Contra-file – Preço Cif	KG	020120900151	15,19
Miolo de alcatra – Preço Cif	KG	020120900152	14,55
Maminha – Preço Cif	KG	020120900153	14,33
Alcatra com maminha – Preço Cif	KG	020120900154	14,39
Picanha A – Preço Cif	KG	020120900155	26,90
Picanha B – Preço Cif	KG	020120900156	20,62
Picanha fatiada – Preço Cif	KG	020120900157	18,29
Coxão mole – Preço Cif	KG	020120900158	12,60
Coxão duro – Preço Cif	KG	020120900159	11,45
Patinho – Preço Cif	KG	020120900160	11,95

Lagarto – Preço Cif	KG	020120900161	11,43
Fralda tradicional – Preço Cif	KG	020120900162	11,17
Músculo – Preço Cif	KG	020120900163	8,38
Capa do contra filé – Preço Cif	KG	020120900164	9,44
Acem – Preço Cif	KG	020120900165	8,50

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF			
Paleta – Preço Cif	KG	020120900166	9,10
Peito – Preço Cif	KG	020120900167	8,10
Cupim – Preço Cif	KG	020120900168	10,25
Bananinha – Preço Cif	KG	020120900169	9,20
Cordão filé mignon – Preço Cif	KG	020120900170	9,37
Bucho – Preço Cif	KG	020120900171	6,00
Fígado – Preço Cif	KG	020120900172	3,40
Rabo – Preço Cif	KG	020120900173	9,10
Lingua – Preço Cif	KG	020120900174	3,70
Coração – Preço Cif	KG	020120900175	1,60
Rim – Preço Cif	KG	020120900176	1,27
Lombinho – Preço Cif	KG	020120900177	5,80
Recorte – Preço Cif	KG	020120900178	3,50
Carne industrial – Preço Cif	KG	020120900179	3,15
Carne de sangria – Preço Cif	KG	020120900180	3,36
CHARQUE – PREÇO FOB			
Charque de traseiro	KG	021020000001	13,98
Charque de dianteiro	KG	021020000002	12,49
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	11,55
Charque de cupim	KG	021020000004	11,34
Charque de costela s/osso	KG	021020000005	6,85
CHARQUE – PREÇO CIF			
Charque de traseiro – Preço Cif	KG	021020000020	14,33
Charque de dianteiro – Preço Cif	KG	021020000021	12,84
Charque de ponta de agulha – Preço Cif	KG	021020000022	11,89
Charque de cupim – Preço Cif	KG	021020000023	11,68
Charque de costela s/osso – Preço Cif	KG	021020000024	7,19

PORTARIA Nº 116/2014 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 112/2014-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 112/2014-SEFAZ, de 13/05/2014, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 116/2014 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
FELJÃO			
Feijão Cariquinha	KG	071333990034	1,82
Feijão Rajado	KG	071333990038	1,82
Feijão Roxinho	KG	071333990039	1,82
Feijão Preto	KG	071333990040	2,00
Outros Tipos de Feijão	KG	071333990042	2,00
Feijão Caupi	KG	071333990043	1,20
Feijão Fradinho	KG	071333990045	1,20

PORTARIA Nº 099/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 336/2012-SEFAZ, publicada em 26/12/2012, que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição dos Ajustes SINIEF 26/2013, 27/2013 e 28/2013, de 6 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2013, e do Ajuste SINIEF 7/2014, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, que são necessários ajustes para o aperfeiçoamento de procedimentos pertinentes ao Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, vigentes no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE de 26/12/2012), que dispôs sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogado o inciso II do § 3º do artigo 4º, além de se acrescentar o § 3º-A ao citado artigo, como segue:

*Art. 4º

§ 3º

II – (revogado)

§ 3º-A Observado o disposto no artigo 198-C-2-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica, também, facultada a emissão do CT-e aos estabelecimentos mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, remetentes ou destinatários de mercadorias, em substituição à obtenção de Conhecimento de Transporte Avulso para acobertar a prestação de serviço de transporte executada pelo transportador autônomo ou empresa transportadora estabelecida em outra unidade federada.

II – acrescentados o artigo 4º-A à Seção II e os artigos 4º-B e 6º-A à Seção III do Capítulo I, com a seguinte redação:

*CAPÍTULO I

Seção II

Art. 4º-A Na prestação de serviço de Transporte Multimodal de Cargas, será emitido o CT-e multimodal, que substitui o documento tratado no inciso VI do § 1º do artigo 4º, sem prejuízo da emissão dos documentos dos serviços vinculados à operação de Transporte Multimodal de Cargas. (cf. § 7º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 3 de novembro de 2014 – v. inciso VII do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013)

§ 1º No caso de trecho de transporte efetuado pelo próprio OTM, será emitido CT-e relativo a este trecho, sendo vedado o destaque do imposto, hipótese em que o referido CT-e conterá, além dos demais requisitos: (cf. § 8º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 3 de novembro de 2014 – v. inciso VII do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013)

I – como tomador do serviço: o próprio OTM;

II – a indicação: 'CT-e emitido apenas para fins de controle'.

§ 2º Os documentos dos serviços vinculados à operação de Transporte Multimodal de Cargas, tratados no caput deste artigo, devem referenciar o CT-e multimodal. (cf. § 9º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 3 de novembro de 2014 – v. inciso VII do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013)

Seção III

Art. 4º-B Será divulgado por Ato COTEPE o Manual de Orientação do Contribuinte – MOC do CT-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e. (cf. cláusula primeira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

Parágrafo único Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 6º-A Na hipótese de emissão de CT-e com o tipo de serviço identificado como 'serviço vinculado a Multimodal', deve ser informada a chave de acesso do CT-e multimodal, em substituição aos dados dos documentos fiscais da carga transportada, ficando dispensado o preenchimento dos campos destinados ao remetente e destinatário. (cf. cláusula terceira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2014 – v. inciso VII do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013)

III – alterado o § 9º do artigo 10, conferindo-lhe a redação assinalada:

*Art. 10

§ 9º Para os efeitos do inciso II do caput deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte que, nos termos da legislação deste Estado, estiver impedido de praticar prestações de serviço de transporte na condição de contribuinte do ICMS. (cf. § 10 da cláusula oitava do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

IV – acrescentado o § 1º-A ao artigo 13, além de se alterar o § 4º do referido artigo, como segue:

*Art. 13

§ 1º-AA apresentação do DACTE:

I – é condição necessária para averiguação da validade do CT-e a que se referir;

II – é obrigatória, para fins do registro eletrônico nos sistemas fazendários da passagem da mercadoria pelo

Posto Fiscal ou do desembaraço pela Aduana, nas hipóteses em que os controles forem desenvolvidos em ambiente físico da empresa responsável pela execução do respectivo transporte.

§ 4º As alterações de leiaute do DACTE permitidas são as previstas no Manual de Orientação do Contribuinte – DACTE. (cf. § 4º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

V – acrescentado o artigo 13-A, nos seguintes termos:

“Art. 13-A Na prestação de serviço de Transporte Multimodal de Cargas, fica dispensado de acompanhar a carga: (cf. cláusula décima primeira-B do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2014 – v. inciso VII do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013)

I – o DACTE dos transportes anteriormente realizados;

II – o DACTE do multimodal.”

VI – alterados o caput e o § 1º do artigo 14, como segue:

“Art. 14 Nas prestações de serviço de transporte de cargas realizadas nos modais ferroviário e aquaviário de cabotagem, acobertadas por CT-e, fica dispensada a impressão dos respectivos Documentos Auxiliares do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, desde que emitido MDF-e. (cf. caput da cláusula décima primeira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 27/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 1º A Administração Tributária ou o tomador do serviço poderão solicitar ao transportador as impressões dos DACTE previamente dispensadas. (cf. § 1º da cláusula décima primeira-A do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 7/2014 – efeitos a partir de 1º de junho de 2014)

VII – acrescentado o artigo 15-A, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 15-A A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e denomina-se ‘Evento do CT-e’. (cf. cláusula décima oitava-A do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 28/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e são:

I – Cancelamento, conforme disposto no artigo 19;

II – Carta de Correção Eletrônica, conforme disposto no artigo 21;

III – EPEC, conforme disposto no artigo 18.

§ 2º Os eventos serão registrados:

I – pelas pessoas determinadas pelo artigo 16, envolvidas ou relacionadas com a operação descrita no CT-e, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte;

II – por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte.

§ 3º A Administração Tributária responsável pelo recebimento do registro do evento deverá transmiti-lo para o Ambiente Nacional do CT-e, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no artigo 11.

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no artigo 23, conjuntamente com o CT-e a que se referirem.”

VIII – alterada a íntegra do artigo 16, na forma adiante consignada:

“Art. 16 Na ocorrência dos eventos a seguir indicados, o emitente do CT-e fica obrigado pelo respectivo registro: (cf. cláusula décima nona do Ajuste SINIEF 9/2007, alterada pelo Ajuste SINIEF 28/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

I – Carta de Correção Eletrônica de CT-e;

II – Cancelamento de CT-e;

III – EPEC.

IX – alterado o § 1º do artigo 21, renumerado para § 9º o § 7º do mesmo preceito, mantido o respectivo texto, além de se acrescentarem os §§ 7º e 8º ao referido artigo, conforme adiante indicado:

“Art. 21

§ 1º A Carta de Correção Eletrônica – CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido MOC e será assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. § 1º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço. (cf. § 7º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 7/2014 – efeitos a partir de 1º de junho de 2014)

§ 8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e. (cf. § 8º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 7/2014 – efeitos a partir de 1º de junho de 2014)

§ 9º

X – acrescentados os §§ 5º e 6º ao artigo 22, como segue:

“Art. 22

§ 5º O prazo para emissão do documento de anulação de valores será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido. (cf. § 5º da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

§ 6º O prazo para emissão do CT-e substituto será de 90 (noventa) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido. (cf. § 6º da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

XI – alterado o artigo 24, nos seguintes termos:

“Art. 24 A Secretaria de Estado de Fazenda, quando autorizadora do CT-e, disponibilizará às empresas autorizadas à sua emissão consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS de seu território, conforme padrão estabelecido no MOC.” (cf. cláusula vigésima primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 26/2013 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE de 20/12/2012), alterados, acrescentados ou revogados na forma do artigo 1º deste ato, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – EMASA-SEMA

PARTES: Empresa Matogrossense de Água e Saneamento Ltda. – EMASA – Doador e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – Donatário.

DO OBJETO: a doação ao Donatário de um Veículo tipo caminhote, tração 4 x 4, Marca: I/FORD, Modelo RANGAM XL CS4 22, Ano de Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2014, Chassi: 8AFAR21N6EJ142122, Cor: Branca, RENAVAL 00595371922, Placa: OAQ-0196, KM: 0, Registro no DETRAN: 010096042327, para efeito ao cumprimento do compromisso estabelecido nos itens 13.1.3 e 13.3 do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso em 25 de julho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2013.

ASSINAM: Marcos Vinicius Koller da Silva – EMASA e José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

LUIZ TOMOHARU SUEZAWA. CPF: 030.890.291-20. PROCESSO: 621373/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15º38'36,84"S e Long. 56º02'50,61"W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **4,2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,04 m³/dia**. Validade do cadastro: **19/05/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 de abril de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando LO nº 308704/2014, referente ao processo nº 726094/2008, por erro no nome do empreendimento.

Cuiabá, 30 de abril de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 02 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de base Florestal, cancelando LO nº 304995/2012, referente ao processo nº 47191/2014, devido troca de razão social

Cuiabá, 02 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

PORTARIA Nº. 212 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Outorga JOÃO ANTÔNIO GARIPOTTI o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 075/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 05 de Maio de 2014, acostado a folha 51 do processo SAD nº 255366/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a João Antônio Garipotti, inscrito no CPF: 247.871.320-91, conforme processo SAD nº 255366/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de avicultura, bovino-cultura e consumo humano. A captação hora outorgada está localizada no município de Campo Verde/MT, na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG-TA 04, com os seguintes endereços e características:

I- coordenadas Geográficas DATUM SAD69 - PT 01: 15°37'41,57" de Latitude Sul e 55°10'33,0" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação de 11,197 m³/h por um período de 2.1 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 23,51 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°37'41,57" S e 55°10'33,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197	11,197
Tempo (h/dia)	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 230 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Outorga UNISOJA S.A o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 076/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Maio de 2014, acostado a folha 78 do processo SAD nº 39342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Unisoja S/A, inscrita no CNPJ: 03.357.729/0001-08, conforme processo SAD nº 39342/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea para fins de irrigação, 20 hectares. A captação hora outorgada está localizada no município de Rondonópolis/MT, na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-05, com a seguinte característica:

I- coordenadas Geográficas DATUM SAD69: 16°23'19,70" de Latitude Sul e 54°30'11,98" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação de 36 m³/h por um período de 8 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 288 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de Maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°23'19,70" S e 54°30'11,98" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 229 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Outorga CHRISTIAN ERICH SCHENKEL o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 074/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 12 de Maio de 2014, acostado a folha 66 do processo SAD nº 96976/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Christian Erich Schenkel, inscrito no CPF: 036.507.571-09, conforme processo SAD nº 96976/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de avicultura e consumo humano. A captação hora outorgada está localizada no município de Campo Verde/MT, na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG-TA 04, com os seguintes endereços e características:

I- coordenadas Geográficas DATUM SAD69: 15°24'10,25" de Latitude Sul e 55°58'51,78" de Longitude Oeste. A vazão máxima de captação de 6,40 m³/h por um período de 3,14 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 20,2 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de Maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°24'10,25" S e 55°58'51,78" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40	6,40
Tempo (h/dia)	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014.
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira – Tipo I, na Rodovia MT – 343, trecho: Entº MT – 240 – (Nortelândia) – P.A. São Francisco – PCH Nortelândia – Entº BR-364 – Local: Rio Santana, no Município de Nortelândia, com extensão de 32,0m.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014
PROCESSO Nº 215197/2014

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente a Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Roosevelt – Divisa MT/RO, Sub-Trecho: Rio Roosevelt – Divisa MT/RO, numa extensão de 110,0 Km, no Município de Colínia - MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 036/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 036/2014**, para Contratação de Empresas Especializadas para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas localizadas na Região 03, conforme relação em anexo que compreende os Municípios de Cláudia, Colider, Guarantã do Norte, Itauba, Marcelândia, Matupa, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Nova Santa Helena, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, SINOP, Terra Nova do Norte, União Sul. A realização está prevista para o dia **25 de junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 036/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 036/2014**, para Contratação de Empresas Especializadas para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas localizadas na Região 03, conforme relação em anexo que compreende os Municípios de Cláudia, Colíder, Guarantã do Norte, Itauba, Marcelândia, Matupa, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Nova Santa Helena, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, SINOP, Terra Nova do Norte, União Sul. A realização está prevista para o dia **25 de junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luíza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 034/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 034/2014**, para Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na MT-339, Trecho: Entrº 175 (São José dos Quatro Marcos) – Entrº MT-170, numa extensão de 60,0Km, no Município de São José dos Quatro Marcos, Araputanga e Rio Branco, Região Sudeste. A realização está prevista para o dia **25 de Junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **23.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luíza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014.
RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luíza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.
RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedoras da licitação as empresas **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA** para o **Lote I, e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA** Para o **Lote II**, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT – 437/ 430, Trecho: Entrº. MT –430 (Natanael)- Entrº. MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto – Entrº. MT-322 (Posto Bituca), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01: Final do Asfalto – Entrº. MT-430, numa extensão de 21,16Km e Lote 02: Entrº. MT – 437 – Entrº. MT – 322, numa extensão de 32,18 Km.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Antonia Luíza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 172/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 478041/2013-SETPU
Modalidade: Tomada de Preço 011/2014

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 338, Trecho: Juara – Juruena, Sub-Trecho: Juara – Rio Apiacazinho sobre o Córrego Corgão, Rio dos Peixes , Córrego Serrinha Córrego Léio, Rio Malária, Córrego das Pedras, Vazante do Corgão e Rio Apiacazinho, com extensão: 30,0m, 170,0m, 10,0m, 10,0m, 18,0m, 12,0m, 24,0m e 44,0m, respectivamente, no Município de Juara – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.494.621,85 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001130-5, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 166/14

PROCESSO: 2.940-7/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação da Rodoviária MT- 235 no Trecho, Sapezal – Campo Novo do Parecis, numa extensão de 105,2 Km, cujos serviços serão de aplicação de 300,0 toneladas de massa asfáltica.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 300,0 (Trezentas) toneladas de massa Asfática, objetivando a conservação da rodovia MT- 235 entre os Municípios de Sapezal e Campo Novo do Parecis, numa extensão de 105,2 Km

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conser-

vação da Rodovia Pavimentadas, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Extrato do Termo Aditivo nº 048/2013/01/01- SETPU

Processo nº 163159/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Prestações de Serviços de Telefonia Fixo Comutado e Serviços Vinculado – Instalação e Assinatura, nas Modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distancia Nacional - LDN Longa Distancia Internacional - LDI e Terminais não Residenciais, Serviços de 0800 - para atender as unidade da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma continua, nos termos do Procedimento Licitatorio Pregão Presencial nº 12/2012 e seus anexos.

Finalidade do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 048/2013/00/00 – SETPU o prazo em 03 (três) meses.

Partes: OI S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

ORDEM DE INICIO

*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Inicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2014	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT.	103/201400/00 - SETPU	MAR - SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME	VILA RICA - MT.	21/05/2014

ORDEM DE REINICIO

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 08/05/2014, referente à Ordem de Reinicio dos Serviços do Instrumento Contratual 275/2013/00/00-ASJU, celebrado com a FIRMA: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ALS DE ANDRADE E CIA. LTDA

DO OBJETO: A prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão pipa, para auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso no combate a incêndios florestais e urbanos nos pólos de Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

DO VALOR: R\$ 398.499,90 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4253; Fonte: 249; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Pólo de Cuiabá: Maj BM Wendel Carlos Arruda Silva – Comandante Adjunto Regional I. Pólo de Rondonópolis: Maj. BM Alcides Domingues de Oliveira – Comandante Adjunto do 3º BBM. Pólo de Sinop: Maj. BM Ronny Robson da Cruz Barros – Comandante do 4º BBM.

DA VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/10/2014.

DA DATA: 21/05/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EDNEY SANTANA DE OLIVEIRA - ALS de Andrade e Cia. Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 045/2014/GAB/SESP, de 13 de maio de 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para o levantamento das horas de voo dos tripulantes no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso XXII do Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e:

CONSIDERANDO que a demonstração da experiência de voo para fins de licença, habilitação e/ou designação se dar pelo computo das horas voadas.

CONSIDERANDO ser de vital importância o computo das horas totais de voo dos tripulantes para a implementação do Programa de Ascensão e Readaptação Técnica para Pilotos e Tripulantes Operacionais – PART.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de trabalho para o levantamento das horas de voo dos tripulantes no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão:

I – 2º Sgt BM Maurício André Ely de Mattos – Presidente;

II – 3º Sgt PM Claudio Luis Bueno da Rosa – Membro;

III – Escrivão PJC Marcio Sartori Eko – Membro;

Art. 3º - Para a conclusão do levantamento das horas de voo do período dos anos anteriores a 2014, fica o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

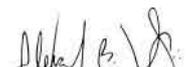
Art. 4º A presente comissão deverá manter atualizada, mensalmente o controle das horas de voo dos Tripulantes, junto a Equipe de Operações do CIOPAER. Devendo fazê-lo pelo período de duração desta comissão.

Art. 5º O prazo de vigência desta distinta comissão será pelo período de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de maio de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 043/2014/GAB/SESP, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 050/2012/SESP/MT datada de 23 de abril de 2012, publicada no D.O.E. na data de 26 de junho de 2012, para conduzir o Processo Administrativo n. 006/2012/SESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

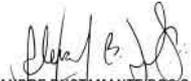
Considerando informações contidas na CI nº 079/2014/PPAD/SESP, datado de 12 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14/04/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/04/2012.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014/SEJUDH

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Sócio Educativo da Unidade Sócio Educativa de Cáceres/MT.

PROCESSO: 167840/2014

DATA: 02/06/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

EDITAL SEC/SADH/SEJUDH Nº. 006/2014

EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO – Biênio 2014/2016

Dispõe sobre prorrogação do Edital 003/2014/SEC/SADH/SEJUDH, de Assembleia de Eleição das entidades não-governamentais, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Gestão biênio 2014-2016.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT, criado pela Lei Estadual nº 8.534, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.034, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, e em atendimento a deliberação da Assembleia do CONEDE. Fica convocada a Assembleia de Eleição para seleção das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado do Mato Grosso, nos limites do presente edital.

Considerando as inscrições recebidas até a data determinada no calendário anexo ao Edital **003/2014/SEC/SADH/SEJUDH;**

Considerando a necessidade de participação de vários segmentos na área da pessoa com deficiência, para compor o Conselho Estadual;

A comissão Eleitoral publicada por meio da **PORTARIA Nº 020/2014/SADH/SEJUDH, 14 DE MARÇO DE 2014**, decidiu na prorrogação do prazo das inscrições do edital de eleição das entidades não-governamentais, conforme objetivo abaixo descrito.

1. Do Objetivo

1.1- Este edital tem como objetivo a prorrogação do prazo de inscrições de entidades não-governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado do Mato Grosso.

2. Da Inscrição no Processo Eleitoral

2.1- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende até dia **21 de maio de 2014**, encerrando às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua General Vale, 567 (Esquina com Baltazar Navarro), Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT.

2.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original Assinado)

ANEXO I

CALENÁRIO ELEITORAL 2014/2016

Atividade	Data
Publicação do Edital Complementar, referente a prorrogação do prazo de inscrição das entidades não-governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso.	21 de maio de 2014
Fim do prazo de prorrogação para inscrições das entidades não-governamentais	21 de maio de 2014
Publicação definitiva da relação das entidades não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição para compor o CONEDE.	21 de maio de 2014
Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas Titulares e 08 (oito) vagas Suplentes, abertas as entidades não-governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso.	23 de maio de 2014 às 08h30min
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades não-governamentais que integrarão o CONEDE. Biênio 2014/2016.	27 de maio de 2014
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência no Estado de Mato Grosso. Exercício 2014/2016.	30 de maio de 2014 às 08h30min
Processo Eleitoral para composição da Nova Diretoria. Exercício 2014/2016	30 de maio de 2014, às 08h30min - CONEDE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

EDITAL SEC/SADH/SEJUDH Nº. 005/2014

EDITAL COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO – Biênio 2014/2016

Dispõe sobre prorrogação do Edital 004/2014/SEC/SADH/SEJUDH, de Assembleia de Eleição das entidades não-governamentais, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Gestão biênio 2014-2016.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso – CEDEDIPI, criado pela Lei Estadual nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial da mesma data, Alterada pela Lei nº 7.486, de 31 de julho de 2001, Lei Ordinária nº 7.615, de dezembro de 2001, Lei nº 9.400, de 30 de junho de 2010 e Lei nº 9.593, de 20 de julho de 2011. Fica convocada a Assembleia de Eleição das entidades não-governamentais, representativas das pessoas idosas que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Mato Grosso, nos limites do presente edital.

Considerando as inscrições recebidas até a data determinada no calendário anexo ao Edital **004/2014/SEC/SADH/SEJUDH;**

A comissão Eleitoral, decidiu na prorrogação do prazo das inscrições do edital de eleição das entidades não-governamentais, conforme objetivo abaixo descrito.

1. Do Objetivo

1.1- Este edital tem como objetivo a prorrogação do prazo de inscrições de entidades não-governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Mato Grosso.

2. Da Inscrição no Processo Eleitoral

2.1- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende até dia **25 de maio de 2014**, encerrando às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua General Vale, 567 (Esquina com Baltazar Navarro), Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT.

2.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital

1.1- Este edital tem como objetivo a prorrogação do prazo de inscrições de entidades não-governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Mato Grosso.

1.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

ANEXO I

CALENÁRIO ELEITORAL 2014/2016

Atividade	Data
Publicação do Edital Complementar, referente a prorrogação do prazo de inscrição das entidades não-governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso.	21 de maio de 2014
Fim do prazo de prorrogação para inscrições das entidades não-governamentais	25 de maio de 2014
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	26 de maio de 2014
Publicação definitiva da relação das entidades não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição para compor o CEDEDIPI.	29 de maio de 2014
Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas, abertas as entidades não-governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso.	30 de maio de 2014 às 14h00min
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades não-governamentais que integrarão o CEDEDIPI. Biênio 2014/2016.	03 de junho de 2014
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso. Exercício 2014/2016.	06 de junho de 2014 às 14h00min
Processo Eleitoral para composição da Nova Diretoria. Exercício 2014/2016	06 de junho de 2014, às 14h00min

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014/SEJUDH/MT

A SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 011/2014/SEJUDH, Processo n.º 486871/2013, realizado no dia 13/05/2014, cujo objeto foi a aquisição containers para atender o Sistema Penitenciário e Sistema do Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações dos itens 10.1 e 10.2 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 020/2011/SEJUDH, referente a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON - MT.

DADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 35.866,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 171.331,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais. 10.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: LUÍZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ CONTRATADA.

Cuiabá, 21 de maio de 2014.

EDITAL SEC/SEJUDH N.º 006/2014

Divulgação da Lista de Deferimento ou Indeferimento dos pedidos de Inscrições

Informamos o resultado das inscrições das entidades não-governamentais que irão compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE.

Inscrições	Entidades inscritas	Resultado
Protocolo nº 001/2014	FCDMT – Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
Protocolo nº 002/2014	ASDMT – Associação dos Síndromes de Down de Mato Grosso	DEFERIDO
Protocolo nº 003/2014	AMO – Associação Matogrossense dos Ostonizados	DEFERIDO
Protocolo nº 004/2014	CREAMT – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso	DEFERIDO
Protocolo nº 005/2014	FEAPEMAT – Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso	DEFERIDO
Protocolo nº 006/2014	AEB/MT – Associação de Espinha Bifida de Mato Grosso	DEFERIDO
Protocolo nº 007/2014	AMDE – Associação Matogrossense de Deficientes	DEFERIDO
Protocolo nº 008/2014	CRESS 20ª Região/MT – Conselho Regional de Serviço Social – 20ª Região	DEFERIDO
Protocolo nº 009/2014	CEMAT – Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso	DEFERIDO
Protocolo nº 010/2014	Associação Matogrossense dos Cegos - AMC	DEFERIDO
Protocolo nº 011/2014	Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso - FEAPAES	DEFERIDO

Maika Regiane Galvão
Secretária Executiva dos Conselhos
SEJUDH
(Original Assinado)

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 037/2014/SEJUDH, 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral com o efeito de Coordenar o Processo Eletivo das Entidades não-governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso – CEDEDIPI, criado pela Lei Estadual n.º 6.512, de 06 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial da mesma data, Alterada pela Lei n.º 7.486, de 31 de julho de 2001, Lei Ordinária n.º 7.615, de dezembro de 2001, Lei n.º 9.400, de 30 de junho de 2010 e Lei n.º 9.593, de 20 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Eleitoral com o efeito de coordenar o Processo Eletivo das Entidades não-governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos respectivos membros abaixo relacionados:

- I Maika Regiane Galvão (representante da SEJUDH) - Presidente
- II Taiza Soares Cavalante (representante da Secretaria Executiva dos Conselhos) - Membro
- III Gonsalina Romana de Souza Martins (representante da Pastoral da Pessoa Idosa) - Membro

Art. 3º. Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para coordenar o processo de convocação, seleção e eleição das representações das Entidades não-governamentais, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação da referida eleição.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 003/2014/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 29/05/2014 à 30/05/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 02/06/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 ÀS 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/06/2014 às 09:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Logístico Operacional (Hospedagens, Alimentação, sala de apoio, auditórios) para atender a demanda as Superintendência de Diversidades Educacionais por meio de suas gerências e Coordenadoria de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no anexo I, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG. FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6304 Cuiabá (MT), 21 de maio de 2014.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 227/2012

Origem: Concorrência n.º 014/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: São Benedito Construção Civil Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 399.082,32** (trezentos e noventa e nove mil, oitenta e dois Reais, trinta e dois centavos) ao valor do Contrato n.º 227/2012, que corresponde a um aumento de aproximadamente **49,95%** (quarenta e nove virgula noventa e cinco por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 382/2014/UAS/SE-DUC/AD28.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

LAUDA 073

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 068/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MF 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **33º Jogos Estudantis Regionais Matogrossenses- JOREMs**, a serem realizados no período de **10 a 15 de outubro de 2014**.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004637-5

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014

VIGÊNCIA: 10/11/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 076/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ/MF 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **10º Jogos Escolares Regionais Matogrossenses (categoria A e B)**, a serem realizados no período de **19 a 24 de junho de 2014**.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004637-0

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

PORTARIA N. 0056/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 26/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso - Unidade de Lucas do Rio Verde/MT para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

- Arlenes Silvino da Silva
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0055/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 510/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Nortelândia/MT

- Denyse Itacaramby de Castro
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0054/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 502/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Nova Mutum/MT.

- Caio Batista Muller
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 12 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0053/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 497/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança no município de São José do Rio Claro/MT

- João Antonio Lira
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 12 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0057/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 312/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso - Unidade de Lucas do Rio Verde/MT para Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

- Arlenes Silvino da Silva
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0064/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 503/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica

Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Feliz Natal/MT.

- Nilene Duarte
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0063/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004-2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 504/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Feliz Natal/MT.

- Silvânia Ferreira de Almeida
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0061/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011 CEE/MT, e à vista do Processo nº 989/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Diamantino/MT.

- Davi Lucio de Almeida
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0060/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 990/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de Diamantino/MT.

- Jorge Mauricio Reis de Castro
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0062/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 600/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

- Nilene Duarte
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 003/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Brasnorte
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eudes Tarciso de Aguiar - Prefeito de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 021/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José de Souza Neves - Prefeito de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 005/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Luciara
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Fausto Aquino de Azambuja Filho - Prefeito de Luciara

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 016/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Antônio de Oliveira - Prefeito de Novo Horizonte do Norte

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 014/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Marliedi Araujo Coelho Philippi - Prefeita de Pedra Preta.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 033/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Wemerson Adão Prata - Prefeito de Salto do Céu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 017/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Antônio de Almeida - Prefeito de São Felix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 029/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00
ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 30/09/2014
ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Milton José Toniazzo - Prefeito de Terra Nova do Norte.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 225/2013/SETAS CONVÊNIO Nº 225/2013/SETAS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATUPÁ
O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS,** neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 225/2013/SETAS,** para inclusão da Fonte Orçamentária, abaixo especificada:

UO: 22.101 – SETAS

Projeto/Atividade: 3000

Fonte: 103

Elemento de Despesa: 4.4.50.51

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2014.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 033/2013/SETAS**CONVÊNIO Nº 033/2013/SETAS**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente: INSTITUTO CIRANDA – MÚSICA E CIDADANIA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS,** neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 033/2013/SETAS,** para inclusão da Fonte Orçamentária, abaixo especificada:

UO: 22.101 – SETAS

Projeto/Atividade: 3000

Fonte: 103

Elemento de Despesa: 4.4.50.51

Elemento de Despesa: 3.3.50.00

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 045/2013 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS PARA UM MUNDO MELHOR

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Associação Jovens Unidos Para um Mundo Melhor

OBJETO: Prorrogar ex-officio a vigência do Convênio nº 045/2013 referente ao repasse de recursos.

VIGÊNCIA: 20/08/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011/MTS

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, do contrato original, decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de Janeiro de 2014, como também incluir a cláusula abaixo transcrita:

1.2. A contratante pagará a Contratada conforme quadro abaixo:

Valor mensal do contrato em 2013 R\$ 146.957,72

Valor anual do contrato R\$ 1.883.406,12

Diferença mensal R\$ 9.992,79

Diferença a pagar Janeiro à Fevereiro/2014 R\$ 19.985,58

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no parecer jurídico,

artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 7.217/2006, 23ª Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2014/2014 e pareceres técnicos.

Cuiabá, 05 de Março de 2014

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante Legal

CONTRATADA

Resolução nº 0134/2014/CEDCA-MT

Dispõe sobre a constituição do Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/Escola de Conselhos de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CEDCA/MT, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno..

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/ Escola de Conselhos de Mato Grosso, composto dos seguintes representantes indicados pelos respectivos segmentos:

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Governamental:

Aguinaldo Garrido – Titular

Dúbia Beatriz Oliveira Campos – Suplente

Não Governamental:

Eriseu Ribas Trindade – Titular

Dirceu Belarmino Pereira – Suplente

Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Mato Grosso

Raul Camilo Guimarães Garcia – Titular

Creodnildes Dias de Souza – Suplente

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/MT.

Carlos Albuquerque

Leila Francisca de Souza

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MT.

Marcia Regina da Silva Gebara – Titular

Hildeberto França de Paula – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

(original assinado)
Mauro César Souza
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
Da Criança e do Adolescente.
Ato Gov. 17.742/2013.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 229951/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT - APAE - CNPJ nº 08.039.825/0001-21.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT - APAE, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 25/04/2014 a 24/04/2024.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Papadiuk – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT - APAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2014/SECITEC PROC. 216371/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Gráfica Print Indústria e Editora Ltda CNPJ: 73.783.649/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Fascículos (Apostilas) para atender a demanda de cursos do PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

DOTAÇÃO: 26101.0001.19.363.345.4050.9900.33903900 – Fonte: 369 – Empenho: 14.000821-7

VALOR: R\$ 627.500,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **THIAGO CORREA DA SILVA LEITE** – Gráfica Print Indústria e Editora Ltda - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 043/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 595423/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/12/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	CEREALISTA DEMARCHI LTDA
Inscrição Estadual:	13.191.694-7
CNPJ:	03.578.054/0001-27
Endereço:	Rua Maranhão, 1.022, Centro – Pontes e Lacerda/MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz; • Farelo de Arroz; • Quirera de arroz; • Feijão Beneficiado; • Milho Beneficiado; • Milho de Pipoca; • Amendoim; • Fubá de milho; • Canjica de milho

Cuiabá – MT 06 de Maio de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 167928/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari – CNPJ: 01.362.680/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/07/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 026/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 111889/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte – CNPJ: 01.375.138/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 14/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2014, referente ao processo nº 208663/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Colider- CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**1ª FESTA DA GALINHA CAIPIRA DE COLIDER MT**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.000525-5

VIGÊNCIA: 07/05/2014 a 30/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Nilson José dos Santos – Prefeito Municipal de Colider.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2014, referente ao processo nº 251662/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 30.000,00	23101.0001.14.000524-7

VIGÊNCIA: 08/05/2014 a 30/06/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Emival Gomes de Freitas - Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2014, referente ao processo nº 251794/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**7º ENCONTRO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 30.000,00	23101.0001.14.000522-0

VIGÊNCIA: 09/05/2014 a 30/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Edson Yukio Ogatha - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

PORTARIA Nº. 041/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, IV e VII da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 36 de 11 de outubro de 1995, que cria a Secretaria de Estado de Cultura e;

Considerando a Lei Complementar nº 36 de 11 de outubro de 1995 e o Decreto nº 2.237, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edio Luiz Costa**, Gerente Contábil, Nível DGA-08, nomeado por força do Ato do Governador nº. 19.696/2014, publicado no DOE em 03.04.14, retificado pelo Ato do Governador nº. 19.838/2014, publicado no DOE em 09.04.14, para exercer o Cargo de Gerente Contábil, Nível DGA-08, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em, atendimento à Portaria nº. 100/GSF/SEFAZ/2014, publicada no DOE em 25/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 040/2014/SEC-MT, publicada no DOE nº. 26292 de 16.05.2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Fabiano Prates
Secretário de Estado de Cultura/MT
*Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO DEFINITIVA E TRANSITO EM JULGADO

NOTIFICAÇÃO

A Autoridade Sanitária notifica o estabelecimento relacionado no Anexo I, que tornou definitiva a decisão proferida no Processo Administrativo Sanitário, conforme dispõe o art. 37 da Lei 6.734/77. Notifica ainda, o transito em julgado do respectivo processo, que será encaminhado ao órgão de representação judicial competente para inscrição em dívida ativa.
Cuiabá, 12 de maio de 2.014.

Coordenadora de Vigilância Sanitária
(original assinado)

ANEXO I

Proc. nº: 510184/2007 – Autuada: **Laudicéia Ferreira Moreira**; Município: Várzea Grande – MT; Regional Baixada Cuiabana – MT; CPF: 650.943.521-72

PORTARIA Nº 071/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 014/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2013 e Portaria Nº 106/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2013, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 001/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 070/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 036/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014, que instaurou o PAF nº 001/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 069/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 112/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2013, que instaurou o PAF nº 003/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 072/2014/GBSES

Determina à Superintendência de Gestão de Pessoas para que analise os requerimentos de alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais, conforme segue.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas realize a análise que compete a esta Secretaria de Estado dos processos de alteração de jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais, dos servidores que se enquadram nos critérios abaixo:

- I. Que exerçam apenas um cargo na Administração Pública, devendo constar no processo declaração do servidor de não acumulo de cargos públicos;
- II. Que estejam lotados no nível central e nas unidades desconcentradas e regionalizadas gerenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Estão mantidas as disposições constantes na Portaria Nº 034/2014/GBSES que não foram alteradas por meio desta ou que não colidirem com as determinações ora expostas.

Art. 3º Somente serão analisados os processos e pedidos de desarquivamento protocolizados até data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-
SEDRAF

LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT JANEIRO_MARÇO/2014/1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	10	10		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	12	13		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	05	-		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Analista Administrativo Instrumental do Governo	05	08	-		Decreto 2.226 de 06.03.2014
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico Administrativo Instrumental do Governo	07	04	03		Decreto 2.226 de 26.03.2014
TOTAL		62	39	26		

GEGESP

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-
SEDRAF

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

JANEIRO_MARÇO/2014/1º TRIMESTRE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo	01
EMPAER	Técnico de Nível Superior	02

GEGESP

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDRAF COM LOTACIONOGRAMA E SALÁRIO BRUTO

REFERENTE MÊS MARÇO 2014

GAGINETE DO SECRETARIA ADJUNTO EXECUTIVO	
ADRIANO FERNANDO FALCÃO	R\$ 9.375,00
CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	R\$ 5.000,00
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 7.038,40
GERENCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 3.173,06
COORDENADORIA FINANCEIRA	
CELIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 2.038,52
GERENCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA	
IVONE BORDULIS DAMO	R\$ 6.522,80
COORDENADORIA CONTABIL	
SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ	R\$ 6.522,80
COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
GUILIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 3.868,19
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 3.868,19
VALQUIRIA DUARTE GOMES	R\$ 2.750,00
GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.265,32
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES	
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 3.868,19
LAIZE DE SOUZA CAMILO	R\$ 5.157,59

GABINETE DE SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 3.868,19
LUIZ CARLOS ALECIO	R\$ 16.917,77
MANUEL DUARTE	R\$ 2.350,10
GABINETE SECRETARIO ADJ. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 9.375,00
JOSE GONÇALO GAIVA	R\$ 3.868,19
UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS	R\$ 4.584,01
GAB. SECRETÁRIO ADJ. DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	
JUAREZ FIEL ALVES	R\$ 9.375,00
GABINETE DE DIREÇÃO	
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	R\$ 2.038,52
ROBERTA MARIA GAIVA DA SILVA	R\$ 5.000,00
RONALD KEMMP SANTIN BORGES	R\$ 5.000,00
UNIDADE DE ACESSORIA	
CLOVIS ANTONIO PEREIRA FORTES	R\$ 2.750,00
DAIANNE FONSECA MILHOMEM	R\$ 2.750,00
VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	R\$ 3.500,00
AMANDA CRYSTINE PENTEADO MARTINS	R\$ 3.500,00
ANDERSON RICARDO PREVITALI DE SÁ	R\$ 1.125,00
CARMELINO CARMO DA SILVA	R\$ 2.750,00
ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLACIDO	R\$ 3.500,00
EPIFANIO DA COSTA COUTO	R\$ 5.000,00
FRANK FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	R\$ 1.750,00
GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO	R\$ 2.750,00
ILDANETE AUXILIADORA RODRIGUES	R\$ 2.750,00
IRANI POUSO	R\$ 2.750,00
JHNNY DE ALENCAR TAVARES DORILEO	R\$ 3.500,00
JAIBER ROGERIO GUIMARÃES SOUZA BRUNO	R\$ 2.750,00
JOACY INACIO DA SILVA	R\$ 3.500,00
JOAILTON BITTENCOURT DE SOUZA	R\$ 2.750,00
JOÃO ARANTE FILHO	R\$ 2.750,00
JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA	R\$ 1.125,00
JOSÉ CATARINO MENDES	R\$ 3.500,00
KAREN SAKAMOTO GARCIA	R\$ 2.750,00
KATIANE AUXILIADORA DE ALMEIDA	R\$ 2.750,00
LILIAN RAMOS	R\$ 3.666,67
LUCIANA OLIVEIRA CURY	R\$ 3.500,00
LUIZ GUSTAVO VIERA DA SILVA	R\$ 2.750,00
LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00
MANUELA MARIA ARAUJO ÇUZARDO CONCEIÇÃO	R\$ 3.500,00
MARCOS AULELIO ALVES DE SÁ	R\$ 1.750,00
MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA	R\$ 3.500,00
MANIANE BORGES MARTINS	R\$ 2.750,00
MARLENE ALVES ASSUNÇÃO	R\$ 5.000,00
REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	R\$ 3.500,00
ROSÁ MARIA MORCELI	R\$ 1.750,00
TERCIO ANTONIO DE RESENDE	R\$ 3.500,00
THIAGO AGUIAR SOUZA	R\$ 2.750,00
VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ	R\$ 1.750,00
WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO	R\$ 3.500,00
SUPERINTENDENCIA DE APOIO E INFRAESTRUTURA LOGISTICA E INCENTIVO FISCAIS	
JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	R\$ 6.337,57
NOEMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI	R\$ 5.000,00
VALQUIM FÉLIX DA SILVA	R\$ 12.066,32
COORDENADORIA ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS AGROPECUARIA E POLITICA DE ARMAZENAMENTO	
MATHEUS TADANOBU RAMOS NOHAMA	R\$ 7.008,06
COORD. DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAL	
LUDIMILA RONDON SOARES	R\$ 975,81
COORD. FORMULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS	
JOSIMAR COELHO DA SILVA	R\$ 3.666,67
COORD. DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA	2.750,00
SUP. ECONOMIA AGROPECUARIA DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E MERCADO	
MARCIO JOSE TRENTTEL	R\$ 5.000,00
MARCOS VENEGAS	R\$ 3.532,64
COORD. DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA	
MICHELLE RIBEIRO DE FIGUEIREDO TAQUES	R\$ 2.750,00
COORD. DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA	
PAULA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 2.750,00
COORD. APOIO TECNICO, DE BANCOS DE DADOS E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E MERCADO	
GONÇALO AQUINO DE CAMORGO	R\$ 5.533,94
LUCILENE ROMEIRO YAMANIA FUKUHARA	R\$ 2.750,00
SUP. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
GILEUZA MARIA ALVES SUDRE	R\$ 7.034,70
JOUBERT BRITO DE LIMA	R\$ 5.000,00
LUCILENE ROMEIRO YAMANIA FUKUHARA	R\$ 9.161,29
RENALDO LOFFI	R\$ 9.375,00
COORD. DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI	R\$ 2.750,00
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 3.868,19
SUP. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
CLAUDIO XIMENES LOPES	R\$ 5.000,00

COORDENADORIA GANHA TEMPO DO EMPREENDEDOR	
ALDI GOMES	R\$ 2.750,00
SUP. INCENTIVO A VERTICALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	
PAULO JURACI RIBEIRO DE ASSIS	R\$ 9.464,29
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	R\$ 6.337,57
COORD. DE ESTUDO PROJETOS AGROINDUSTRIAS E APOIO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
THAYSSA FERRAZ DA GAMA	R\$ 2.750,00
COORD. DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	
DILMA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 6.128,94
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.750,00
COORD. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA	
RUBENS AGNALDO DA SILVA	R\$ 2.750,00
C. COORD. DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO	
GUSTAVO RIBEIRO CARTRO	R\$ 2.750,00
NILTON DA SILVA MAGALHÃES	R\$ 3.157,17
VERA LUCIA MOURA DA SILVA	R\$ 7.034,70
SUPERINTENDENCIA DE CREDITO FUNDIÁRIO	
CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	R\$ 12.642,27
JOSIANE MARIA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 5.533,94
LUIZ AKERLEY	R\$ 6.284,62
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 2.038,52
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 3.868,19
PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA	R\$ 5.000,00
PAULO HENRIQUE VICTOS DE MATOS	R\$ 3.868,19
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 3.868,19
SUP. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO RIO CUIABÁ	
RODRIGO FURQUIM RODRIGUES	R\$ 5.000,00
SUP. DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI	
ELIAS BARBOSA DE MORAES	R\$ 5.000,00
SUPERINTENDENCIA DE DES. REGIONAL DO COMPLEXO DO NASCENTE DO PANTANAL	
JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO GUAPORÉ	
NILMAR DE FREITAS MIOTTO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO JURUENA	
GILSON CESAR DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO TELES PIRES	
SILDA KOCHEMBORGER FERREIRA	R\$ 5.000,00
SUP. REG. DO PORTAL DA AMAZONIA	
ALVACIR GASPARETTO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO VALE DO ARINOS	
REVELINO BRAZ TREVIZAN	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DA REGIÃO SUL	
FERNANDO SCHROETER	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DAS NASCENTES DO ARAGUAIA	
JOÃO MENDES TEIXEIRA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO PORTAL DO ARAGUAIA	
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO MEDIO ARAGUAIA	
MARILEI BIER	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO ARAGUAIA	
USLEI GOMES	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REGIONAL DO NORTE ARAGUAIA	
DIMAS ALVES BARBOSA E MELO	R\$ 5.000,00
SUP. DES. REG. DO ALTO DO TELES PIRES	
SELMA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.250,00
COORDENADORIA DE APOIO AS POL. DE INCENTIVOS AOS JOVENS E MULHERES RURAIS	
NILZA AMARAL DOS PRAZERES	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO ECONOMIA SOLIDARIA	
JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 2.750,00
SUP. DES. REGIONAL DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
LEANDRO FABIO SCHARDONG	R\$ 5.000,00
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA	
JUSCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE	R\$ 2.250,00
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	R\$ 7.211,04
GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONCENIOS	
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 6.180,73
GERENCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	R\$ 7.442,62
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	
GABRIEL FIGUEIREDO FEITOSA	R\$ 2.750,00
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ADELINA CONCEIÇÃO DA SILVA	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	R\$ 2.750,00
GERENCIA DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
JOSE LEMES DA SILVA	R\$ 1.750,00
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ODIVAL GONÇALO DE CAMPOS	R\$ 1.750,00
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO SETORIAL	
GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	R\$ 1.750,00

LUIZ CARLOS ALECIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECID

CIDADES

PORTARIA Nº. 048/2014/SECID/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 024/2013.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666/de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maurides de Sá Costa** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. **024/2013**, firmado com a Empresa **5 Estrelas**, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria 040/2014/SECID/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Secretária de Estado das Cidades
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 032/2014/SECOPA

Dispõe sobre a instituição de Comissão para fiscalizar e acompanhar a execução das ações do Evento do FIFA Fan Fest, a serem executadas pela Associação Casa de Guimarães.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo, sendo coordenada pelo primeiro, para fiscalizar e acompanhar a execução do Evento do FIFA Fan Fest, objeto do convênio nº 004/2014, firmado com a Associação Casa de Guimarães, compreendendo os processos de aquisições e contratações dos serviços, de venda/locação dos espaços de publicidade, camarotes, alimentação, estacionamento e outros serviços remunerados, controle das receitas respectivas, horários de funcionamento, serviços de segurança, saúde, alimentação, programações artísticas, limpeza e coleta, etc.

- a) Arcleidy Dias Pereira – Secretário Adjunto Executivo da Secopa
- b) Maurício Fernando Estrada - Superintendente de Projetos Especiais
- c) Milena Baseggio Mazzocco – Coord. de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2014.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº004/2014 SECOPA/ ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES

PARTES: **CONCEDENTE:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Associação Casa de Guimarães, CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: Planejar, organizar e executar o evento do FIFA FAN FEST em cumprimento à exigências acordadas pela cidade-sede junto à FIFA e Governo Federal, proporcionar entretenimento à população e visitantes, e ainda divulgar a arte, cultura, turismo e as potencialidades de desenvolvimento social e econômico do Estado no cenário nacional e internacional **VALOR:** R\$ 13.898.365,60 (Treze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) a serem repassados pela CONCEDENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 04103/ Programa: 325 – Copa Verde / Projeto/ Atividade: 5003 / Região: 0600 / Fonte: 202

Natureza Despesa: 33.50.39.00

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014

VIGENCIA: de 21/05/2014 a 13/08/2014.

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Erika Maria da Costa Abdala – Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2014/SECOPA.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, CNPJ Nº 00.234.206/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 05/07/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

ASSINA: Maurício Souza Guimaraes – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 025/2014/SECOPA

PROCESSO: 251935/2014 – Dispensa nº 004/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e LIMPARHTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de conservação, limpeza, higienização, asseio e coleta seletiva, nas áreas internas e externas da Arena Pantanal – Governador José Fragelli, com fornecimento de materiais de consumo, materiais de reposição, equipamentos e mão de obra, durante o período de realização da Copa do Mundo da FIFA 2014 e evento teste predecessor.

DATA: 16/05/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 031/2014/SECOPA

Dispõe sobre servidor que exercerá a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Cleiton Fábio de Oliveira** para exercer a função de fiscal do contrato nº 025/2014/ SECOPA celebrado com a empresa LIMPARHTEC SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 16/05/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 110740/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "XXII Seminário de Iniciação Científica da UFMT"**Valor:** R\$ 12.775,00 (Doze mil e Setecentos e setenta e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 25/04/2014. **Duração:** 08 (oito meses) **Vigência:** 25/04/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 11629/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jorge Luiz da Silva, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "XI Feira de Tecnologia em Alimentos: Inovação e Alimentos Saudáveis"**Valor:** R\$ 5.028,00 (Cinco mil e Vinte e oito reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 25/4/2014 **Duração:** 08 (oito meses) **Vigência:** 25/04/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor do IFMT e Jorge Luiz da Silva - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 115666/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leandra Ines Seganfredo, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "XII Colóquio Nacional de Estudos Linguísticos e Literários – Multitêrimentos: Educação, Linguagem e Sociedade"**Valor:** R\$ 11.533,00 (Onze mil e quinhentos e trinta e três reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 25/04/2014. **Duração:** 08 (oito meses) **Vigência:** 25/04/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Dionei José da Silva - Reitor da UNEMAT e Leandra Ines Seganfredo - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 115724/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marínez Cargin Stieler, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "VI Fórum Sobre Educação e Diversidade"**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 13/05/2014. **Duração:** 07 (sete meses) **Vigência:** 13/05/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Dionei José da Silva - Reitor da UNEMAT e Marínez Cargin Stieler - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 115477/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roger Resmini, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "V Dia do Blender 2014 – Rondonópolis"**Valor:** R\$ 11.405,00 (Onze mil e quatrocentos e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 25/04/2014. **Duração:** 08 (oito meses) **Vigência:** 25/04/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Roger Resmini - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 111692/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Janáine Vieira da Silva Donini, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "VII Jornada Científica"**Valor:** R\$ 6.501,00 (Seis mil e Quinhentos e um reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 13/5/2014 **Duração:** 07 (sete meses) **Vigência:** 13/05/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor do IFMT e Janáine Vieira da Silva Donini - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 111664/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ademir José Conte, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "3º Workshop de Pesquisa e Inovação"**Valor:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e Oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 13/5/2014 **Duração:** 07 (sete meses) **Vigência:** 13/05/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor do IFMT e Ademir José Conte - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 110486/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Andressa Menegaz, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "4ª Jornada Matogrossense de Gastronomia"**Valor:** R\$ 11.406,00 (Onze mil e quatrocentos seis reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 13/05/2014. **Duração:** 07 (sete meses) **Vigência:** 13/05/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Dionei José da Silva - Reitor da UNEMAT e Andressa Menegaz - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2014.

PROCESSO: 110508/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jairo Gomes da Silva, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "II Jornada de Ciência e Tecnologia do IFMT – Campus Barra do Garças"**Valor:** R\$ 5.192,00 (Cinco mil e Cento e noventa e dois reais).**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;**Data da Assinatura:** 25/4/2014 **Duração:** 08 (oito meses) **Vigência:** 25/04/2014 à 31/12/2014**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor do IFMT e Jairo Gomes da Silva - Concessionária.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2013 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / D. M. DE BRITO - ME**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato a contar do dia 05 de abril de 2014 pelo período de 12 meses.**DA ASSINATURA:** 05/04/2013**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Carlos de Souza - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2013 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / D. M. DE BRITO - ME**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por alterar a redação da cláusula nona, possibilitando a renovação contratual. A cláusula nona passa a vigorar com a seguinte redação: 9.1. O Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal.**DA ASSINATURA:** 05/04/2013**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Carlos de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Campus Universitário de Diamantino da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/05/2014

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0016.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

DA VIGÊNCIA: 01/05/2014 à 01/05/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Srº. Horacio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Campus Universitário de Colíder da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 23/04/2014

DO VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0014.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

DA VIGÊNCIA: 23/04/2014 à 23/04/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Srº. Horacio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Convênio 782.324/2013, executado pela UNEMAT.

DA ASSINATURA: 25/04/2014

DO VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.250.4349.9900.339000000.662.1.1

DA VIGÊNCIA: 25/04/2014 à 25/04/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Srº. Horacio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 040/2014/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de armamento tipo Espingarda GAU 12, para atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, será REABERTO no dia 03 de junho de 2014 às 13h30min na sala 02** e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 03 de junho de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 03 de junho de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de coletes balísticos de proteção individual, para atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2014/SAD

PROCESSO: Nº 32830/2013/SAD

PREGÃO: Nº 036/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **SÃO VICENTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 02.973.182/0001-02, localizada na AV. Governador Júlio José de Campos, 5021, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **MOACIR FRANCISCO FIGUEIREDO**, portador do RG: 082.858 SSP/MT e o CPF: 205.871.391-53, **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 13.731.784/0001-70, localizada na AV. da FEB, 2233, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. **ALMIR MUZEL ABUCHAIN** portador do RG: 4.133.950-0 SSP/PR e o CPF: 005.969.319-30, **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na AV. Gov. Júlio José de Campos, 5020, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **WANDERLEY FACHETI TORRES** portador do RG: 457.932 SSP/MT e o CPF: 781.466.587-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, mão de obra e lubrificantes a serem aplicados nos equipamentos rodoviários, para atender os veículos e máquinas rodoviárias que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 01,02 E 03.	UN	645.000	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	11,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 01,02 E 03.	HS/SV	5.240	233,33	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	11,40

LOTE 02 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG 170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 01,02 E 03.	UN	780.000	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,55

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG170B / E215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 01, 02 E 03.	HS/SV	3.750	288,33	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,55

LOTE 03 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 04,07,08 E 14.	UN	836.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 04,07,08 E 14.	HS/SV	1.328	233,33	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,81

LOTE 04 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG 170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 04,07,08 E 14.	UN	466.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG170B / E215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 04,07,08 E 14.	HS/SV	3.650	288,33	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,65

LOTE 05 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 05 E 06.	UN	432.000	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	12,15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 05 E 06.	HS/SV	1.840	203,33	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	12,15

LOTE 06 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 10A E 10B.	UN	420.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12,35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG 170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 05 E 06.	UN	780.000		ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG170B / E215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 05 E 06.	HS/SV	1.400	243,33	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,80

LOTE 07 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 09A, 09B, 9C E 15.	UN	932.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13,26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 09A, 09B, 09C E 15.	HS/SV	4.660	243,33	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13,26

LOTE 08 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 09A, 09B, 09C E 15.	UN	1.230.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170B/ E-215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 09A, 09B, 09C E 15.	HS/SV	7.140	260,00	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11,17

LOTE 09 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 10A E 10B.	UN	501.000	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	12,17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 10A E 10B.	HS/SV	1.840	196,57	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	12,17

LOTE 10 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕEM A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 10A E 10B.	UN	420.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12,35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG 170B / E-215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 10A E 10B.	HS/SV	1.500	246,67	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12,35

LOTE 11 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 11 E 12.	UN	469.200	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	11,72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 11 E 12.	HS/SV	2.170	193,33	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	11,72

LOTE 12 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170B/E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 11 E 12.	UN	834.000	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170 / E-215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 11 E 12.	HS/SV	1.300	246,67	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11,80

LOTE 13 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 13A E 13B.	UN	216.000	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	13,01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS VEÍCULOS DAS MARCAS FORD MODELO 2422E/1717E, VOLKSWAGEN MODELO 24.220 E IVECO MODELO EURO CARGO 2428E, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 13A E 13B.	HS/SV	1.840	138,33	SÃO VICENTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	13,01

LOTE 14 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS COM GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170B/E-215LC, KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 13A E 13B.	UN	420.000	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	12,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DAS MARCAS NEW-HOLLAND MODELO RG-170B / E-215LC E KOMATSU MODELO GD-555-3 / PC 200 6B, QUE COMPÕE A FROTA DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DAS REGIÕES 13A E 13B.	HS/SV	1.500	211,67	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	12,50

LOTE 15 – MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	ÓLEO DO MOTOR 15W40 DH-1 PARA MOTONVELADORA KOMATSU GD 555-3. LITRO.	LT	25.000	18,20	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
02	ÓLEO DA TRANSMISSÃO 20W30 PARA MOTONVELADORA NEW HOLLAND RG 170B. LITRO.	LT	3.200	15,95	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
03	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 50 PARA CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 24.220. LITRO.	LT	1.800	16,55	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
04	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 85W140 PARA COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO FORD 1717 E. LITRO.	LT	3.300	17,23	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
05	ÓLEO DO TANDEM 90W PARA MOTONVELADORA NEW HOLLAND RG 170B. LITRO.	LT	8.600	14,30	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
06	ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO H046 - HM PARA MOTONVELADORA KOMATSU GD 555-3. LITRO.	LT	10.750	16,97	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
07	ÓLEO DO COMANDO FINAL T030 PARA MOTONVELADORA KOMATSU GD 555-3. LITRO.	LT	9.200	19,95	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
08	ÓLEO HIDRÁULICO 68 PARA MOTONVELADORA NEW HOLLAND RG 170B. LITRO.	LT	4.200	12,67	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
09	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL HI TECH 68, COM ADITIVOS SELECIONADOS DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ISO VG 68 - DIN 51524 PART 2 - DIN HLP - ISO HM - FZG 11° ESTÁGIO. LITRO.	LT	9.200	20,08	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
10	ANTI-CONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 200-6B. LITRO.	LT	1.620	17,97	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10
11	GRAXA UNIVERSAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. BALDE COM 20KG UNIDADE.	UN	750	220,40	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	43,10

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 021/2014 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **056/2014/SAD**, marcado para ser realizado no dia **26/05/2014** às **13h30min**, sala **02**, cujo objeto é o **Registro De Preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias – simples remoção - veículo 0Km (zero quilometro)**, está **SUSPENSO**, para adequações do Edital/Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **043/2014/SAD**, marcado para ser realizado no dia **22/05/2014** às **13h30m**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos 13 Polos do Estado do Mato Grosso**, foi **PRORROGADO** para o dia **23/05/2014** às **9hs**, sala n.º **02**, por motivo de análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001B/2014/SEMA
PROCESSO N.º 504697/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: **do dia 23 de maio de 2014, até o dia 03 de junho de 2014 às 14h30min., como referência horário de Brasília, via Internet mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, denominado (a) Pregoeiro (a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SAD, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SAD – www.sad.mt.gov.br/portaldeaquisicoes. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" – Fone: (65) 3613-3606.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **A abertura das propostas será realizada às 15h00 do dia 03 junho de 2014, tendo como referência o horário de Brasília.**

OBJETO:

Aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS INSTALADAS EM 30(trinta) RIOS ESTADUAIS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A CORRETA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 08:00h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Será no Sistema SIAG, Para ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site www.sad.mt.gov.br, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".**

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014/SESP
PROCESSO Nº 53976/2014 e SIAG Nº 0053976**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 02/06/2014 e 03/06/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/06/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais – papelaria e brinquedos – para atender as demandas das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs), em consonância com o convênio 777381/2012/SPM.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/SESP
PROCESSO Nº 90863/2014 e SIAG Nº 0090863**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/06/2014 e 04/06/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 05/06/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo (Lanternas, Bateria para sinalizadores, Apitos, Faixas para sinalização, Pilhas, Mochilas cargueira, Kit de material para adestramento de cães) para o Batalhão de Trânsito Rodoviário e Gepron da Região de Fronteira, em atendimento ao Convênio n. 761806/2011/SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/SESP

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para suprir a demanda da Politec.

PROCESSO: 516340/2013

DATA: 06/06/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SESP

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de óleos lubrificantes a serem utilizados nos aparelhos motomecanizados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 179518/2014

DATA: 09/06/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação do tanque de mergulho, para melhor organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso(CBM-MT).

PROCESSO: 185783/2014

DATA: 10/06/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 191779/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com base na Autorização 19/2014/SAD e nos termos do art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a aquisição de bens de pesquisa – Microscópio Trinocular e Câmera de Vídeo para Microscopia.

CONTRATADO: SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais)

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 026/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/SES/MT

Processo: 497818/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/05/2014 a 10/06/2014 até as 09h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2014 às 09h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 10/06/2014 às 10h00
 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos e reagentes para testes automatizados com software de gerenciamento de dados, com Locação de Equipamento para atender demanda do MT Laboratório/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

Bruno Cordeiro Rabelo
 Superintendente Administrativo

Maria Ildair Rodrigues Silva Arruda
 Pregoeira
 Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT de 10.01.2014 publicada no DOE em 13.01.2014, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 27 de Junho do ano de 2014, no

Campus Universitário de Tangará da Serra, localizado Rodovia MT - 358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra / MT

- CEP: 78300-000 – Telefone (65) 3311-4900, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**,

TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É A **Concessão de uso de área total, de aproximadamente**

18,27 m² (dezoito vírgula vinte e sete metros quadrados), para fins de exploração de serviços

de fotocopidora, impressão, plastificação e encadernação, no Campus Universitário de Tan-

gará da Serra, em Tangará da Serra/MT, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e

mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará

à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições)

qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 21 de Maio de 2014.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 043/2014 - UNEMAT de 09.01.2014 publicada no

DOE em 09.01.2014, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interes-

sados que, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014 - UNEMAT, realizado no dia

21/05/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, acondicio-**

namento, caracterização e disposição final de resíduos químicos, conforme a Resolução nº 358

de 2005 do CONAMA e a RCD nº 306 de 2004 da ANVISA para atender a demanda dos campi da

Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes

do Anexo I do Edital, o Presidente declarou a sessão DESERTA pela ausência de interessados.

Cáceres/MT, 21 de maio de 2014.

Samuel Longo – Pregoeiro

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/JUCEMAT

CONTRATADA: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, exclusivamente, nacionais, conforme Autorização nº 74/2014/SAD para adesão carona e demais especificações constantes neste processo.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301. 2007.3390.3300.240

ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2014.

ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 147/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRICIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 24.04.2014**, conforme Processo nº 002237-001/2014.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRICIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.04.2014**, conforme Processo nº 002237-001/2014.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 21.03.2014**, conforme Processo nº 001565-001/2014.

Conceder à servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, chefe do departamento de Imprensa e comunicação social, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.04.2014**, conforme Processo nº 002269-001/2014.

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.04.2014**, conforme Processo nº 001756-001/2014.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, analista de sistemas, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.04.2014**, conforme Processo nº 002308-001/2014.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 07.04.2014** (vespertino); 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 14.04.2014** (matutino); 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 16.04.2014** (vespertino) e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 23.04.2014**, conforme Processo nº 002202-001/2014.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 30.04.2014**, conforme Processo nº 002202-001/2014.

Conceder à servidora **GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 22.04.2014**, conforme Processo nº 002121-001/2014.

Conceder à servidora **ISOLDE MOREIRA DE MATOS SOUZA**, psicóloga/contrato temporário (gedoc 000929-001/2013), 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 10.04.2014**, conforme Processo nº 002329-001/2014.

Conceder à servidora **ISOLDE MOREIRA DE MATOS SOUZA**, psicóloga/contrato temporário (gedoc 000929-001/2013), 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 29.04.2014**, conforme Processo nº 002329-001/2014.

Conceder ao servidor **JESUS APARECIDO PAPA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.05.2014**, conforme Processo nº 002345-001/2014.

Conceder à servidora **JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia **retroativo ao dia 16.04.2014** e 03 (três) dias **retroativos a 23.04.2014**, conforme Processo nº 002340-001/2014.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.04.2014**, conforme Processo nº 002233-001/2014.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contadora, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 24.04.2014**, conforme Processo nº 001961-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 148/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 25.06.2014**, conforme Processo nº 002310-001/2014.

Conceder ao servidor **EMANUEL EVANDIR DA SILVA COSTA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 09.06.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 002312-001/2014.

Conceder ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 16.06.2014**, conforme Processo nº 002391-001/2014.

Conceder ao servidor **FERNANDO BISPO LUCAS ALENCAR**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.06.2014**, conforme Processo nº 002293-001/2014.

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 18.06.2014**, conforme Processo nº 002353-001/2014.

Conceder à servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 23.05.2014** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 002372-001/2014.

Conceder à servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 14.07.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 002390-001/2014.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 15.07.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2015**, conforme Processo nº 002385-001/2014.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.07.2014**, conforme Processo nº 002289-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 357/2013-DG, que concedeu à servidora **ANAÍ ACOSTA ROSA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **21.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 09.06.2014**, conforme Processo nº 006039-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 009/2014-DG, que concedeu à servidora **ANA ROEWER MONTEIRO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **07.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 04.08.2014**, conforme Processo nº 007137-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2014-DG, que concedeu à servidora **DARCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **02.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 23.07.2014**, conforme Processo nº 004441-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 009/2014-DG, que concedeu à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **29.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 07.05.2014**, conforme Processo nº 002188-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 048/2014-DG, que concedeu à servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **14.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 16.07.2014**, conforme Processo nº 000536-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2014-DG, que concedeu à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA BOCALAN**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **05.05.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.06.2014**, conforme Processo nº 005655-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2014-DG, que concedeu à servidora **TALYA MARIA COELHO DE DEUS LIMA**, assistente social, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **30.06.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 26.05.2014**, conforme Processo nº 000169-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 149/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 25/2014

Contratada: A C ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO EIRELLI. CNPJ nº 02.033.384/0001-74.

Ata de Registro de Preços nº 026/2014

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP. CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 19 de maio de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002799-001/2011. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2011. **Conveniente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Conveniada:** INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA-IMAZON CNPJ nº 34.891.085/0001-67. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do CNPJ da Conveniente e a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica e o intercâmbio de informações entre órgãos convenientes, visando a obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas à proteção de unidades de conservação pelo MPE/MT, por meio de utilização da ferramenta ImazonGeo. **Vigência:** Adita-se 24(vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Andréia Cristina Brito Pinto-Diretora Executiva do Imazon

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002107-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 030/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.918.347/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento Scanners (31 Scanner's tipo 2 médio, marca Kodak, modelo i2600), com entrega e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos da adesão

à Ata de Registro de Preços nº 78/2013, proveniente do Pregão Eletrônico nº 77/2013, realizado pela Procuradoria Geral do Trabalho. **Valor:** R\$ 75.175,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2009, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 40 (quarenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Eduardo Santos Pereira – Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 001590-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 83.472.803/0001-76, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para o sistema Guardião, no valor mensal de R\$ 10.969,45 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35479900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

Antonio Sergio Cordeiro Piedade
Promotor de Justiça
Secretário-Geral de Administração em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 030/2014-MP/PJ.G. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PJ.G. DOE/MT de 12.09.13.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 128/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 05/2014/DPG publicado no D.O. no dia 18/03/2014, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução da 1ª Defensoria – Núcleo de Sorriso – Terceira Entrância;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 150855/2014 na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, voluntariamente e pelo critério de antiguidade, o Defensor Público abaixo mencionado para o respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Sorriso:

Defensor Público	Lotação
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	1ª Defensoria – Núcleo de Sorriso

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 127/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 04/2014/DPG publicado no D.O. no dia 18/03/2014, que declarou vago, para promoção, o órgão de execução da 4ª Defensoria – Núcleo de Alta Floresta – Terceira Entrância;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 152392/2014 na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado para o respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Alta Floresta:

Defensor Público	Lotação
Paulo Roberto da Silva Marquezini	4ª Defensoria – Núcleo de Alta Floresta

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A atuação do Defensor Público acima mencionado permanece inalterada no local de sua anterior designação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 129/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, assumira seu órgão de lotação.

Defensor(a) Público(a)	Lotação
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	1ª Defensoria – Núcleo de Sorriso (1ª Vara e 6ª Vara)
Dr. Marco Aurélio Saqueti	2ª Defensoria – Núcleo de Sorriso (3ª Vara e 4ª Vara)

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, para atuarem conforme abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Atuação
Dr. Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	4ª Defensoria – Núcleo de Sorriso (2ª Vara Cível – Sem prejuízo de suas atribuições de lotação).
Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	3ª Defensoria – Núcleo de Sorriso (5ª Vara Criminal).
Dr. Marco Aurélio Saqueti	Diretoria do foro, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal - Sem prejuízo de suas atribuições de lotação

Art. 3º DEFINIR, a Escala de Substituição da Defensoria de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

DEFENSORIA	SUBSTITUI	DEFENSORIA
2ª Defensoria	Substitui	1ª Defensoria
1ª Defensoria	Substitui	3ª Defensoria
3ª Defensoria	Substitui	2ª Defensoria

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 130/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei

146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, requereu o gozo de 01 (um) dia de férias compensatórias, a ser usufruída no dia 23 de maio de 2014.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 269559/2014

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Alys-son Costa Ourives, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, no dia 23 de maio de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 131/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, gozará de férias no período compreendido de 15.05.2014 a 29.05.2014.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 272766/2014.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Rosana Esteves Monteiro, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Primavera do Leste/MT, no período de 15.05.2014 a 29.05.2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.05.2014.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 132/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Alta Floresta/MT, Dr. Paulo Roberto Marquezini, requereu licença por motivo de doença em pessoa na família, no período de 20/05 a 23/05/2014.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 277966/2014.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo da Silva Cassavara, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta/MT, no período de 20.05.2014 a 23.05.2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.05.2014.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 164/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIO AUGUSTO MIRANDA SOUSA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de São Félix do Araguaia/MT, com efeitos retroativos a 28/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/05/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 538, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autor: Defensoria Pública

Dispõe sobre a remuneração dos Defensores Públicos do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo da carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso serão remunerados por subsídio, nos termos desta lei complementar, em nível condizente com a relevância da função e de forma a compensar as vedações e incompatibilidades específicas que lhe são impostas e a constituir real atrativo em relação às demais carreiras jurídicas, observando-se o disposto nos Arts. 37, XI e 135 da Constituição Federal e Art. 120, Parágrafo único, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os subsídios dos membros da Defensoria Pública serão fixados a partir do cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de Primeira Instância.

§ 1º O subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Instância corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º O subsídio relativo ao cargo de Defensor Público Substituto será igual ao do cargo de Defensor Público de Primeira Instância.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar correrão à conta do Orçamento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta lei aos pensionistas e membros inativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente

Coordenadoria de Cerimonial

ATO Nº. 02/14

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **OLACYR FRANCISCO DE MORAES**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2014.

Original assinado

Deputado **ROMOALDO JÚNIOR**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

Coordenadoria de Cerimonial

ATO Nº. 01/14

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **IPORAN NUNES DE OLIVEIRA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de maio de 2014.

Original assinado

Deputado **ROMOALDO JÚNIOR**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OPTOMETRISTA E NEUROPEDAGOGIA. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 06/06/2014. **Horário:** 09:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. ALTA FLORESTA-MT, 21 DE MAIO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 025/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 06/06/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS DO IDOSO, QUADRA COBERTA DO NOVO LOTEAMENTO, QUADRA COBERTA NO DISTRITO DO BURITI E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ESPORTIVO DE ALTO ARAGUAIA.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 21 de Maio de 2014. Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Academia ao ar Livre, Aparelhos de Ginástica e Outros Materiais para serem utilizados no Parque Municipal.

Dia: 04/06/2014.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 04/06/2014.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 04 de Junho de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 21 de Maio de 2014 - Renata Fermino de Oliveira-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 horas (horário de Brasília), do dia 23/06/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA em diversos bairros do município de Alto Araguaia - MT, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e-mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia – MT, 21 de Maio de 2014. - Antonio Barcelos Cesário- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS MUNICIPIO DE ARENAPOLIS – MT

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE 005/2014

Objeto: Contratação De Uma Empresa Para Execução De Obras E Serviços Na Construção De Campo De Futebol Society, Na Rua Glicerio Martins Pinto No Bairro Vila Rica No Município De Arenapolis/Mt, Com Uma Area De 2.200,00m². Conforme Termo De Convenio Nº 087/12 – Secretaria De Estado Das Cidades (Secid) E O Município De Arenapolis/Mt O MUNICIPIO DE ARENAPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME que apresentou proposta no valor global de R\$:102.499,86 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ARENÁPOLIS– MT EM 16 DE MAIO DE 2014

SILVIO FERREIRA FREITAS-Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 043/2014, levado a efeito às 08h30min do dia 14/05/2014, sagrou-se vencedoras as empresas: AUTO POSTO FLEX LTDA, POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA. Aripuanã-MT, 21 de Maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em entrega de fatura de água e leitura de hidrômetros nas unidades consumidoras atendidas com o abastecimento de água para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 03/05/2014, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de Maio de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2014 AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através do seu Pregoeiro comunica que, em virtude do e-mail enviando pela Carreiro Comércio de Veículos Ltda, CNPJ sob nº 07.223.276/0001-88, resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial n.018/2014 para o dia 30/05/2014 as 08:00 e, ao mesmo tempo cientificar a referida empresa e as demais empresas interessadas em participar do certame que o edital encontra –se a disposição das mesmas.Brasnorte-MT, 20 de Maio de 2014.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às 8h: 030min do dia 13 de junho de 2014, em sua sede, sito à Avenida Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por ITEM, para contratação de empresa do ramo de Prestação de serviços de borracharia, Serviço de lava jato, Serviço de manutenção e instalação de apa-

relhos de refrigeração, Serviço de instalação de câmeras. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Cópia completa do Edital, no site oficial www.campinapolis.mt.gov.br, informações, fone: (066) 3437-1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis, aos 21 dias de maio de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro/Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **8h: 030min do dia 11 de junho de 2014**, em sua sede, sito à Avenida Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Aquisição de Pneus, Câmaras, Fitão e Baterias, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campinópolis MT. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Cópia completa do Edital, no site oficial www.campinapolis.mt.gov.br, informações, fone: (066) 3437-1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis, aos 21 dias de maio de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro/Oficial

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **8h: 030min do dia 10 de junho de 2014**, em sua sede, sito à Avenida Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Equipar as Unidades de Ensino Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Cópia completa do Edital, no site oficial www.campinapolis.mt.gov.br, informações, fone: (066) 3437-1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis, aos 21 dias de maio de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro/Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 019/2014.

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP nº 019/2014 tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Aquisição de Medicamento Hospitalar e Farmácia Básica, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, para atender necessidades do Município. Cópia do Edital retificado, no site oficial www.campinapolis.mt.gov.br. Informações, fone: (066) 3437-1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis, aos 20 dias de maio de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro/Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 068/2014

ABERTURA: 10 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 10 de junho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 071/2014

ABERTURA: 06 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 06 de junho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nos municípios de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Barra do Bugres, Sorriso e Diamantino. Local Da Realização Do Certame:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 070/2014

ABERTURA: 12 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com a devida instalação, de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria de Educação. Local Da Realização Do Certame:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada De Preços 02/2014**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma e ampliação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), dos Bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança e Centro**, teve como vencedora a empresa: **R2 Tech Serviços E Soluções Inteligentes Ltda Me** com o valor de **R\$ 30.514,35** (trinta mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) para o Lote 01, **R\$ 40.619,51** (quarenta mil seiscientos e dezanove reais e cinquenta e um centavos) para o Lote 02 e **R\$ 68.921,62** (sessenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) para o Lote 03, totalizando o valor de **R\$ 140.055,48** (cento e quarenta mil cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Tarcisio Nascimento da Silva - Sec. Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 072/2014

ABERTURA: 12 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2014

ABERTURA: 11 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 11 de junho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de recuperação em 12 km (doze quilometro) de estradas vicinais no padrão INCRA/Alimentadoras, na Linha Sucuruína, conforme Contrato de Repasse nº 783767/2013/MAPA/Caixa. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Tarcisio Nascimento da Silva - Secretário da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 069/2014

ABERTURA: 11 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 11 de junho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, juntamente com a prestação dos serviços para a instalação, montagem e desmontagem de divisórias, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2014**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia consultiva para Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial no município de Campo Novo do Parecis-MT**, teve como vencedora a empresa: **CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA** com o valor total de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais). **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2014.**

Tarcisio Nascimento da Silva - Sec. Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 038/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, torna público a Retificação de edital referente ao Pregão 038/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE PROTEÇÃO BÁSICA – CRAS, e nova data para realização do mesmo. O referido pregão será realizado dia 03/06/2014, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital retificado www.campoverde.mt.gov.br Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 20 de maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 037/2014**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 037/2014 para: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.104.117/0007-61** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 21 de Maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTAÇÃO DA LUZ EM CAMPO VERDE-MT**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014**, dia **09 de junho de 2014 às 8 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MAIO de 2014**

CONTRATO Nº-026/2.014. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA 55 LIMITADA-ME. DATA ASSINATURA: 15.05.2014. OBJETO: Execução de Obras de Engenharia, na Urbanização e Revitalização da Area da lagoa- (Represa local), na cidade de CANABRAVA DO NORTE-MT. VALOR: R\$-384.898,49-(Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos.x.x). VIGENCIA: 180-(Cento e Oitenta) dias. Responsável jurídico: Dra.NAYARA RESENDE OLIVEIRA- OAB/MT – 15.208. Data Publicação: 21.05.2014. Numero Licitação: TOMADA DE PREÇO 01/2014. CANABRAVA DO NORTE-MT, 21 de MAIO de 2.014.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA **MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER À PREFEITURA E SUAS UNIDADES**. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 13.30 AS 14:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 14:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA **04/06/2014**. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-3586-1595.

COCALINHO-MT,21DEMAIODE2014.**ROGÉRIOMOREIRA-PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014, PARAFUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BÁSICO, ACABAMENTO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO), PARA ATENDER À PREFEITURA E SUAS UNIDADES, E SAGRO-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: L J DE BARROS ME, CAIÇARA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA. COCALINHO MT, 21 DE MAIO DE 2014. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 242/GP/2014 de 03/05/2014** torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **06/06/2014, as hs: 09:00m** na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preço - **Nº 003/2014**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. O Edital contendo copia do Projeto Básico arquitetônico, Memorial Descritivo e planilha orçamentária poderão ser obtidas junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, MT**, durante o horário das 08h00min às 16h30min horas, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, no Departamento de Licitação, no endereço acima.

Colniza/MT, em 20 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO OZELAME
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 242/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/04/2014 às 14:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 035/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO ATENDENDO: AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **XANDI TRANSPORTE E ELETRICIDADES LTDA – ME**.

Comodoro – MT, 20 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 007/2014, tendo como objeto: **Execução de obra de recuperação de danos causados por desastres/Execução de drenagem de águas pluviais para contenção de erosão urbana no Município de Comodoro, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias, em anexo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0240.157-57/2007/MI/CAIXA**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/06/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente da Comissão de Licitação das 8:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 21 de maio de 2014.

Simone Longo Malaco
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Município de Gaúcha do Norte-MT, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **20/05/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foram: **GMB DA COSTA & CIA LTDA., VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI – ME, WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP., AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA.** Gaúcha do Norte -MT, 20 de Maio de 2014. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Município de Gaúcha do Norte-MT, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**, Menor

Preço por Ítem foi declarado **FRACASSADO POR NÃO TER NENHUMA EMPRESA HABILITADA**. Gaúcha do Norte -MT, 21 de Maio de 2014- **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **21/05/2014 às 08:00**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 022/2014** que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo usado ano da fabricação no mínimo 2013, tipo van com capacidade mínima de 09 (nove) lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 08:00 hrs do dia 04/06/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 21 de Maio de 2014. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Município de Gaúcha do Norte-MT, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **21/05/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **MEI – GILMAR LOPES 01591879159**. Gaúcha do Norte -MT, 20 de Maio de 2014. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA -Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ADESÃO Nº 002/2014 DA ARP Nº 011/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 011/2014 do Pregão Presencial nº 008/2014 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT no dia 20/05/2014, contratando a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.058/0001-64, para a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, CABINE AVANÇADA OU CONVENCIONAL, COMBUSTÍVEL A DIESEL, MOTOR TURBO, 06 CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 235 CV, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM FREIOS DUPLO CIRCUITO A AR, PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ DE CARGA DENTRO DA CAIXA DE CARGA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE BASCULAMENTO COM ACIONAMENTO FEITO POR DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS INTERNOS, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA TRASEIRA FEITO POR GRAVIDADE, SAIAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, BARROTES INFERIORES, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, PROTETOR DE CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA EM CONFORMIDADE COM CNT/ CONTRAN, EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇA, ADEQUAÇÃO DA DIS-**

TANCIA DO ENTRE EIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 21 de Maio de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 02 DE JUNHO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 02 DE JUNHO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 21 de maio de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que na abertura do Pregão Eletrônico n. 03/2014, publicado no DOE n. 26294 de 20/05, cujo objeto é a aquisição de materiais e medicamentos para Secretaria de Saúde **ONDE SE LÊ:** “Início da sessão de disputa de preços: **02/05/2014...**” **LEIA-SE:** “Início da sessão de disputa de preços: **02/06/2014**”. Ficam mantidos o horário e as demais disposições do Edital. Mirassol D' Oeste, 21 de maio de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n. 26/2014 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, LANCHES E UTENSILIOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS E PÃES PARA MERENDA ESCOLAR. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **03.06.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 21 de maio de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 04/2014 – Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS DIVERSAS. Prazos para

Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **03/06/2014 às 09:00 hs. (horário de Brasília)**. Local: www.bolsanet.org.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.bolsanet.org.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1914. PREGOEIRA: FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 026/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 05 de junho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 05 de junho de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de psiquiatria**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 21 de maio de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE ADITIVO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações) Primeiro Termo Aditivo A Ata De Registro De Preços N.º 006/2014 – Data 19/05/14 – Objeto: estabelecer o equilíbrio financeiro – Contratado: B. DEBRA-WOLHY ME - CPNJ: 18.858.666/0001-40 – Valor Aditivo: Item 01: R\$ 7,65; Item 03: R\$ 9,30; Item 07: R\$ 6,30.

NOTIFICAÇÃO nº 003

O Município de Nova Ubitatã - MT, vem através deste NOTIFICAR a empresa COMERCIAL H.F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.905.341/0001-80, e inscrição estadual sob n.º 13150878-4. Pela presente **Notificação**, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa COMERCIAL H.F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, **Notificada** nos seguintes termos: Esta empresa ora notificada foi uma das vencedoras do Pregão Presencial n.º 002/2014, que culminou com a lavratura da Ata de Registro de Preços n.º 004/2014, sendo que, a referida empresa não esta cumprindo os termos estabelecidos no edital e ata de registro de preços. Mediante ao ocorrido este Município **Notifica** esta empresa que a Ata de Registro de Preço nº 004/2014 será cancelada bem como será aplicado as seguintes sanções: 1) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 02 (dois) anos; 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração de Nova Ubitatã – MT

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 017/2014.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial SRP-**

nº 011/2014, aberta no dia 13/05/2014 às 14:00 horas. Sagrou-se vencedora no certame a empresa **MOTO CAMPO PRIMAVERA-LTDA, CNPJ sob nº 04.074.612/0001-80, valor total de R\$ 28.720,00.** CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO MÊS DE ABRIL 2014.

Ata de Registro de Preço 09/2014

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de lanches, no município de Porto Alegre do Norte. De 12/04/2014 a 12/04/2015 com validade de um ano: MARINHO CARDOSO & CIA LTDA - ME. Preço registrado: totalizando um valor de R\$.233.725,00.

Ata de Registro de Preço 10/2014

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento Prestação de serviço de Retífica. De 22/04/2014 a 22/04/2015 com validade de um ano: RETIFICA DE MOTORES IRMAOS SCHNEIDER LTDA. Preço registrado: totalizando um valor de R\$.40.775,87.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2011.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual do contrato original número 61/2011 por mais 30(trinta)dias, contados a partir de 03/05/2014 até o dia 03/06/2014. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/ IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 28/04/2014.

Emival Gomes de Freitas

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
REGISTRO DE PREÇOS 006/2014**

Tipo: Menor Preço por Lote

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 Registro de Preço nº 006/2014**, tendo como objeto **Contratação de Agência Especializada em promoção de eventos de show artísticos, Produção e pós produção do XII encontros de violeiros de Poxoréu-MT**, cuja a abertura ocorreu oito horas e trinta minutos, do dia 21 de maio de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

1 –**COMUNICA SOM**, inscrita no CNPJ nº 08.710.383/0001-01, situada à Av. Paraná, nº 894, Primavera II, na Cidade de Primavera do Leste-MT, com o Lote 02, com o valor Global de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais);

2 - **JC MULTIEVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.478.133/0001-42, situada à Rua Presidente Médice nº 100, Bairro Campo Velho, na Cidade de Cuiabá-MT, com os lotes: 01; 03 e 04, com o valor Global de **R\$ 441.700,00** (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais);

O valor Total Global é de **R\$ 517.700,00** (quinhentos e dezessete mil setecentos reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 21 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2014

EDINALDO PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2014

TIPO DE LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2014** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Propostas de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção do Castelo D'água Tipoc, Localizado na Rua 1º de Maio, Quadra 07, Lote 2º, Distrito de Boa Vista, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pen-drive do proponente ou solicitar através do e-mail: licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Medicamentos; Materiais Radiológicos e outros Materiais de uso Médico Hospitalar destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2014

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Município de Rosário Oeste/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Ampliação E Readequação Do Centro De Referência No Município De Rosario Oeste/Mt**, foi declarado a empresa ODENIR VITAL DE OLIVEIRA-ME vencedora do certame, no valor de R\$ 414.760,97 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados. Rosário Oeste – MT, 21 de Maio de 2014.

WILLIANS GEBER AGUIAR - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Rosário Oeste/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada

que tem por objetivo a **Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Ampliação E Readequação Do Centro De Referência No Município De Rosario Oeste/MT**, foi declarado a empresa ODENIR VITAL DE OLIVEIRA-ME vencedora do certame, no valor de R\$ 160.133,45 (cento e sessenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados. Rosário Oeste – MT, 21 de Maio de 2014.

WILLIANS GEBER AGUIAR - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2014, para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE I, COM ÁREA DE 296,68M², DE ACORDO COM A PORTARIA GM Nº 1380, DE 09 DE JULHO DE 2013, NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT**. Abertura no dia 09 de Junho de 2014, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter informações e Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, 21 de Maio de 2014.

Aluísio da Silva Barros - Presidente CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 01/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2014, para o **FORNECIMENTO DE BEBIDAS COM EXCLUSIVIDADE PARA O EVENTO 38º FESTIVAL DE PRAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS DIAS 27 DE JUNHO A 27 DE JULHO DE 2014**. Abertura de Sessão Pública será no dia **23 de Junho de 2014, às 15h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, em 21 de Maio de 2014.

Aluísio Da Silva Barros - CPL - Portaria nº 16/2014

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014.

Processo Licitatório: n.º 035/2014, Pregão Presencial nº 007/2014. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E RL-1C E ASFALTO DILUIDO – CM 30, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT**. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, CNPJ nº 26.917.005/0001-77, itens de 01 a 03**, por apresentar menor valor por itens, sendo no valor total de R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais). São Félix do Araguaia – MT, em 21 de Maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA SEDE DA PREFEITURA**. Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 05 de Junho de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão

obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com e/ou site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br Em São Félix do Araguaia - MT, 21 de Maio de 2014.

Aluísio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 16/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor **CARLOS BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO – ME, “ADERIR”** a termo de Adesão da Ata de Registro de Preço de nº 17/2014 do Pregão Presencial de nº 11/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – MT.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **14h00min**, do dia **03/06/2014**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº. **16/2014**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventuais **“SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas, **EVANDRO DE SOUZA VENTUOLLI**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 036/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 036/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE PALCOS, LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMARINS E PAINEL DE LED, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**. Com data Prevista para o dia **05 de junho de 2014**, as **08:00 (oito) horas** o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 035/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 035/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Data da Sessão: **04 de junho de 2014**.

Horário: **08:00 horas (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 SRP 057/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 032/2014 SRP 057/2014, referente ao Registro de Preço para **locação de um caminhão munk, com lança de 27,0 metros, que suporte até 50.000 Tonelada, incluindo manutenção, combustível e operação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 20 de maio de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 DE JUNHO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **22 de Maio de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Maio de 2014. Allana Karen Kawano- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE JUNHO 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGENS**, a fim de suprir necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **23 de Maio de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Maio de 2014. Allana Karen Kawano- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052.2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 REGISTRO DE PREÇOS 032/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, registro de Preço para contratação de empresa que possui código FINAME para futura

eventual aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos através do programa PROVIAS - FINAME/BNDES – Banco do Brasil para atender as necessidades do Município de Tapurah, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. A sessão será realizada às **08h00min do dia 03 de JUNHO de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br. Tapurah – MT, 21 de maio de 2014.

Rosani da Cunha Bugario – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL Nº 004**

Liege Martins de Souza Pazinato, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Julgamento de Títulos, conforme Anexo I deste Edital. A íntegra deste Edital encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.tapurah.mt.gov.br Desta forma, inicia-se da contagem do prazo de eventual recurso, nos termos do edital. Tapurah, 21 de maio de 2014.

Liege Martins de Souza Pazinato - Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014**

O Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual, aquisições de cartuchos e toners, para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, agricultura, Assistência Social, Planejamento e Gabinete do Prefeito. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/ MT, 21 de Maio de 2014. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. Lemarink Cartuchos Eireli – EPP (18.436.917/0001-07) Valor: R\$ 27.141,70 – Contratada, Magda Vilela Maciel Informática – ME (19.723.806/0001-36) Valor: R\$ 21.839,70 – Contratada, Neide Bender – ME (02.949.184/0001-66) Valor: R\$ 115,80 – Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 531128**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual, aquisições de cartuchos e toners, para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, agricultura, Assistência Social, Planejamento e Gabinete do prefeito, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Lemarink Cartuchos Eireli - EPP (18.436.917/0001-07) Valor: R\$ 27.141,70, Magda Vilela Maciel Informática - ME (19.723.806/0001-36) Valor: R\$ 21.839,70, Neide Bender-ME (02.949.184/0001-66) Valor: R\$ 115,80.

Vila Rica / MT, 21 de Maio de 2014

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
"AVISO DE LICITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação (CPL-2014) da Câmara Municipal de Castanheira, devidamente constituída através da Portaria n.º 004/2014, de 02/01/2014, através do seu Presidente, Sr.º LOURIVAL ALVES DA ROCHA, em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob n.º 001/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 10/06/2014, na Sede da Câmara Municipal de Castanheira, sito à Rua Mato Grosso, n.º 186, Bairro Centro, CEP 78345-000, na cidade de Castanheira - MT. Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA (BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço supramencionado, ou, através da página da Internet http://www.camaradecastanheira.com.br ou, ainda, solicitado através do endereço eletrônico de e-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br sem nenhum custo adicional. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (66) 3581-1130 ou neste mesmo e-mail.

Castanheira - MT, em 21 de maio de 2014.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Presidente da CPL-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

APOIO LEGISLATIVO(MOTORISTA)

Table with columns for candidate name, birth date, exam results, and status. Includes header 'INSCRIÇÃO CANDIDATO' and entries for Samir Farid Canam, Caique Cristian Ribeiro e França, and others.

TÉCNICO LEGISLATIVO(ADVOGADO)

Table with columns for candidate name, birth date, exam results, and status. Includes entries for Deyver Almeida dos Anjos, Michel Kappes, Juliana Barros Matsuno, and others.

TÉCNICO LEGISLATIVO (CONTROLADOR INTERNO)

Table with columns for candidate name, birth date, exam results, and status. Includes entries for Elaine Santana Cardoso, Lidiane Da Silva Nunes Salles, and others.

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO

JULINDA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Comissão de Concurso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº 008/2014

SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2014 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, conforme publicado através do Edital Complementar n. 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014, da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados como cadastro reserva de acordo com o Edital Complementar nº 11, de 06 de Maio de 2014 e seu Anexo I, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante desta Portaria como Anexo, conforme os cargos mencionados a seguir:

Código do Cargo	CARGO
01	Contador
02	Procurador Jurídico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Presidente da Câmara

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Edital do Concurso Público n. 01/2014, da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, após concluída todas as fases do Cronograma, item 3.1, **DIVULGAR** o Resultado Final do presente Concurso Público, conforme **ANEXO I - RESULTADO FINAL**.

2º - Nos termos do item 13 e seus subitens, do Edital do Concurso Público n. 01/2014 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, fica em vigência o prazo legal de recurso quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar e seu Anexo encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br, a partir desta data.

S. J. dos Quatro Marcos-MT em 06 de maio de 2014

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2014**

ANEXO I**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014****CONTADOR**

INSC.	CANDIDATO	CE	PT	MT	DATA NASCIM.	PNE	TOT	COL	SIT
9	GILDOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	40,00	27,00	24,00	23/08/1991	N	91,00	1º	AP
24	EDER LUIS BURGO GUEVARA	32,00	15,00	27,00	08/07/1985	N	74,00	2º	CR
16	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	32,00	12,00	27,00	03/11/1992	N	71,00	3º	CR
26	JOSE CARLOS PADOVAM JUNIOR	28,00	12,00	27,00	14/12/1981	N	67,00	4º	CR
23	MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE	28,00	21,00	15,00	08/04/1991	N	64,00	5º	CR
7	THIAGO POLTRONIERI GIMENES VILHA	24,00	9,00	27,00	03/07/1990	N	60,00	6º	CR
30	TARLEY WESLEY DAMASCENO	28,00	12,00	18,00	06/05/1988	N	58,00	7º	CR
5	CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	9,00	15,00	14/07/1973	N	56,00	8º	CR

PROCURADOR JURÍDICO

INSC.	CANDIDATO	CE	PT	MT	DATA NASCIM.	PNE	TOT	COL	SIT
27	MIRIAN CORREIA DA COSTA	36,00	27,00	27,00	25/10/1975	N	90,00	1º	AP
25	ELSINO DE FREITAS PRIMO	36,00	27,00	27,00	10/04/1990	N	90,00	2º	CR
15	JODER BESSA E SILVA	32,00	21,00	18,00	04/03/1989	N	71,00	3º	CR
45	JOAO FLAVIO EVANGELISTA	20,00	24,00	18,00	04/12/1985	N	62,00	4º	CR
40	CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS	16,00	21,00	15,00	03/03/1982	N	52,00	5º	CR
11	SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ	20,00	12,00	18,00	04/01/1974	N	50,00	6º	CR

LEGENDA: CE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / PT: PROVA DE PORTUGUÊS / MT: PROVA DE MATEMÁTICA / PNE: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS / AP: APROVADO / CR: CADASTRO RESERVA

S. J. dos Quatro Marcos - MT, em 06 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
PRES. CÂMARA MUNICIPAL

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
PRES. COM. ORG. CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL 003**Divulga Respostas de Recursos, Homologa Inscrições e Divulga locais de prova VALMIR FONTANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e DIONE LOCH, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2014, tornam público o que segue:**

- Divulgação das Respostas dos Recursos Interpostos relativo a divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas - Anexo I;
- Divulgação da Homologação as Inscrições dos Candidatos que se inscreveram ao Concurso Público nº 001/2014, conforme Anexo II;
- Divulgação dos Locais de Provas, que serão realizadas no dia 01/06/2014, a partir das 08h00 (horário oficial de MT), na **Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer, localizada na Rua do Cascudo, S/N, Centro, Sapezal - MT.**

Esclarecemos ainda que após divulgada a Relação de Candidatos Deferidos e Indeferidos, no dia 14/05/2014, e aberto o prazo recursal, duas Candidatas interpuseram Recurso, onde alegavam que mesmo tendo realizado o devido pagamento da taxa de inscrição tiveram seus nomes constando da lista de indeferidas, por isso, foi solicitado a empresa responsável pela realização do concurso que refizesse o procedimento de baixas dos retornos bancários e foi detectado que outros dezessete (17) Candidatos se encontravam na mesma situação, portanto, a lista de Candidatos deferidos, que havia sido divulgada através do Edital Complementar nº 002, com 514 Candidatos, passou, após as devidas correções, para 533 Candidatos, os quais serão Homologados, desta forma, com base no que estabelece as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, a Administração cumpriu com o seu papel e rever seus Atos de ofício, evitando assim prejuízos aos Candidatos.

A íntegra deste Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Sapezal, bem como no endereço eletrônico www.grupoatame.com.br/concurso e www.camarasapezal.mt.gov.br

Sapezal - MT, 21 de maio de 2014.

VALMIR FONTANELLI

DIONE LOCH

PRESIDENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DECRETO Nº 0675, DE 21 DE MAIO DE 2014.**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO E VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, DO SENHOR FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador **WELITON UNGARO DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da sentença condenatória de suspensão dos direitos políticos, transitada em julgado, proferida em sede recursal, contra **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, nos autos do processo judicial n.º **107/2011**, código: **49.298**, que tramita na Quarta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, bem como a notificação recomendatória do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, ofício 336/2014/3ª PJ-Cível, da Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra-MT, declaro extinto o mandato de prefeito do Senhor Fábio Martins Junqueira.

Art. 2º - A extinção do mandato ocorre em virtude da suspensão dos direitos políticos, por cinco anos, nos termos do acórdão lavrado no processo **22380/2013**, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.

Art. 3º - Deverá ser comunicado o Prefeito Municipal, bem como o Vice-Prefeito, para que assumam o cargo de Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de Maio do ano dois mil e quatorze.

ASSINATURA NO ORIGINAL

WELITON DUARTE

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL

ROMER JAPONÊS

1º Secretário

TERCEIROS

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Loteamento Parque Residencial San Marco Nº 21, Quadra 05, neste Município.

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Cuiabá S/N, Quadra 09 Lote 05, Bairro Loteamento Parque das Nações, neste Município.

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua da Curva S/N, Quadra 02 Lote 03, Bairro Loteamento Centro Emp. De Várzea Grande, neste Município.

MANOEL MESSIAS DA SILVA, CNPJ 20.259.005/0001-40, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para serviços de limpeza e serviços relacionados, em **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

J M A MORA E CIA LTDA-ME, CNPJ 10.199.055/0001-26, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para serviços de hotel localizado em **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

W.W AUTO POSTO LTDA-ME, CNPJ 11.603.026/0001-40, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para ampliação e alteração de razão social de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Ribeirãozinho/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

JOSÉ POSSENTI (CPF Nº 010.471.089-68), torna público que requereu à **SEMA-MT**, o **Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS**, para a **Fazenda Arara Azul**, localizada no Município de **Tapurah – MT**

VILSON LUIZ GRAEBIN, CPF 234.832.611-68, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença de Operação - LO** para uma Unidade de Recebimento, Beneficiamento e Armazenagem de grãos, localizada na zona rural do Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

C E DE OLIVEIRA PNEUS, CNPJ 07.804.314/0001-96, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT**, a **Licença Ambiental** modalidades **LP, LI e LO** para Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores na Avenida Beira Rio nº 2.285, Bairro **Grande Terceiro**, nesta **Capital**

HOTEIS RIO ALEGRE S/A- CNPJ 24.693.756/0001-21, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Ren. de Licença de Operação**, para a **Pista de Pouso**, na Rod. Transpantaneira Margem dir. Rio São Lourenço, Zona Rural, Poconé/MT

Zotti Representações Comerciais Ltda-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Salão Comercial, no município de Várzea Grande/MT

DESTILARIA DE ALCÓOL LIBRA LTDA, inscrita no CNPJ 00.297.598/0001-2 e IE - 13.009.490-0, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação com pedido de ampliação para atividade de fabricação de etanol a partir da cana de açúcar e cereais, localizada na Rodovia MT – 010, Zona Rural, CEP: 78.435-000, São José do Rio Claro - MT.

Asplemat/DO

DIEGO R. DA SILVA BARBOSA INSTALADORA, CNPJ 10.862.461/0001-27, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para serviços oficina mecânica e serviços relacionados, em **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Cap. Cunha Matos S/N, Quadra 32, Lote 13 Bairro Loteamento Jardim Marajoara I, neste Município.

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Quadra 05, Lote 23 S/N, Bairro Cohab Cristo Rei, neste Município.

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Itália S/N, Quadra 24, Lote 01, Bairro Loteamento Joaquim Agostinho Curvo, neste Município.

"AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89 torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS do Município de Várzea Grande-MT a Licença de Localização para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Emanuel Pinheiro Nº 204, Bairro Cristo Rei, neste Município.

para a Instalação de Estação Radio Base, localizada na Rua Emanuel Pinheiro Nº 204, Bairro Cristo Rei, neste Município.

A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória (LOP) para implantação de Canteiro de Obras**, no município de Itanhangá, a ser utilizado nas obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT - 338, Trecho: Novo Paraná/MT - Itanhangá/MT, com extensão total de 81,00 km.

A **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 14.915.029/0001-08, situada a Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, KM - 3,5, Vale dos Lírios, município de Cuiabá - MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação para Usina de Asfalto MARCA FAÇO, MODELO TM-20 B**, de sua propriedade e em operação.

Agropecuária Torrão de Ouro LTD-ME - com CNPJ nº 09.610.737/0001-09 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LAU de sua propriedade, **Fazenda Porteira**, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

NILO JOSÉ HEINEN CPF: 220.393.929-04 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a dispensa da **Renovação Licença de Operação** conforme o **DECRETO 1964-13** de 16 de outubro de 2013 e apresenta o **'COMUNICADO DE ARMAZEM E SILO'** para atividade de Secador e Armazém de Grãos, para Fazenda Vale verde de localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

OLMIRO ANDRIOLLO E OUTRO CPF: 2117.659.840-68 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a dispensa da **Licença LP, LI e LO** conforme o **DECRETO 1964-13** de 16 de outubro de 2013 e apresenta o **'COMUNICADO DE ARMAZEM E SILO'** para atividade de Secador e Armazém de Grãos, para Fazenda Santo Antonio de localizada no município de Ribeirão Cascalhaira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ARAMI DALL'ASTA CPF: 270.670.330-04 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a dispensa da **Licença LP, LI e LO** conforme o **DECRETO 1964-13** de 16 de outubro de 2013 e apresenta o **'COMUNICADO DE ARMAZEM E SILO'** para atividade de Secador e Armazém de Grãos, para Fazenda Santa Barbara de localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

"**TRANSCAMILA CARGAS LTDA (CNPJ: 01.194.185/0010 – 76)** torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social e Mudança da Sede Administrativa para a Rodovia BR 163 s/nº - Armazém 2 Sala 1 – Parque Industrial Vetorasso da atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, cuja antiga Razão Social "TRANSCAMILA CARGAS LTDA (CNPJ: 01.194.185/0005 – 09)" LOCALIZADA NA Av. Mario Cunha Aristides nº 1787 – Distrito Industrial. (CONSECO ENGENHARIA (66 3421 5745)

A **DEDETIZADORA JAPINHA CUIABANO LTDA.(DEJAC)**, CNPJ: 01.885.713/0001-42 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**), a Licença Ambiental-Modalidade Licença de Operação-Renovação para atividade de (Desinsetização, Imunização, Desratização e Controle de Pragas), à Rua: Barra do Garças, Nº 400, Bairro: Porto, município de Cuiabá/MT

Espólio de Paulo Theophilo Dias - com CPF nº 006.343.608-68 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LAU e PEF de sua propriedade, **Fazenda São José**, localizada no município de Itiquira/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ROSA CONCEIÇÃO DURANTI DE SOUZA-ME-CNPJ 06.136.195/0001-88, I.E. **13.255.893-9**, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica extravio das Notas Fiscais de Venda a Consumidor Modelo 2: D-2 de nº 1001 à 2000; D-1 de nº 2001 à 6950 e Modelo 1 nº 25 à 75.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convocamos os senhores associados da COLONIA BOM PASTOR DE MATO GROSSO para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, na rua José Bonifácio, nº 276, bairro Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, no dia 02/06/2014, às 16 horas, em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e posse da nova diretoria. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2014.

Maria Conceição de Almeida Manini
Presidenta

PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S.A. - CNPJ/MF nº 03.175.429/0001-08 - NIRE nº 51.300.004.585. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2014. Às 10:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012; b) Suspensão do resultado líquido do exercício para futura destinação; c) Não instalação do Conselho Fiscal; e d) Reeleição da diretoria da sociedade para um mandato de 03 anos, sendo: **Diretor Presidente:** Valdir Daroit, **Diretor Financeiro:** Elpidio Daroit e **Diretor Superintendente:** Evaldo Daroit. Referida Ata foi encerrada em 10.04.2014 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20140539905 em sessão de 24.04.2014.

"**EMENDA DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO**" Considerando vontade expressa da maioria dos Despachantes do Estado de Mato Grosso, manifestada por meio de assinaturas lavradas de próprio punho, o Presidente do Sindicato em exercício, declara aprovadas as seguintes emendas ao Estatuto vigente, as seguintes alterações: CAPÍTULO III - DAS ELEIÇÕES - Parágrafo 14º - b) Os que lesarem o patrimônio de qualquer atividade ou construir dívida com o Sindicato, sem o devido pagamento da mesma até a data do registro da chapa. Parágrafo 5º - a) Cédula única lacrada, ou por meio de sistema eletrônico via internet, quando implantado de forma segura, comunicando e orientando os eleitores o mecanismo do programa implantado afim de facilitar votos

de despachantes do interior. CAPÍTULO IV - Parágrafo 8º - Ao Diretor Social, compete promover atividades sociais, atender Despachantes do interior e auxiliar os da Capital. Fica modificado o nome do cargo para Diretor Administrativo. CAPÍTULO V - Parágrafo 1º - Fica determinado redução de 50% a remuneração da Presidência e outros cargos. CAPÍTULO VIII - p) Qualquer candidato que se inscrever para curso ou concurso para credenciamento, deve apresentar diploma de conclusão de curso de nível superior; q) Toda eventual arrecadação originada de curso ou concurso para credenciamento de Despachante, deve ser depositada na conta corrente Bancária em nome do Sindicato. A presente emenda fica validada a partir da concordância da maioria dos Despachantes, sendo divulgada via correio eletrônico (e-mail), demais anotações e procedimentos necessários, inclusive extrair cópia para o DETRAN-MT. PARÁGRAFO ÚNICO: a) Fica liberado a votação de Despachantes do Interior, independente de participação de Assembléia, ou qualquer restrição, visando conquistá-los, para somar com a categoria no projeto de incremento da arrecadação. b) O Presidente do SINDAED, deve oferecer acomodação para os Despachantes do interior, bem como representá-los junto ao Detran-MT. c) Qualquer Despachante credenciado e com escritório aberto poder votar e participar de "chapas" de eleição, independente do tempo de serviço. Ficam revogadas disposições anteriores. d) A "chapa" do Conselho Fiscal é independente, devendo ser formada separada da Diretoria, preferencialmente em cédula de votos separadas, seus candidatos devem ser independente e escolhidos por meio de Assembléia Geral. Torna obrigatório o relatório mensal de despesas e receitas, com aprovação do referido Conselho, bem como fiscalizar despachantes que promovem concorrência desleal e criminosa cobrando valores insignificativos pelos serviços, fazendo valer a tabela de preços aprovada pela maioria, devendo sugerir ao Presidente, suspensão de 15 dias aos Despachantes infratores, mediante denúncia comprovada. Ficam revogadas disposições anteriores. e) Poderá ser arbitrada a remuneração de R\$ 100,00 (cem reais), para cada membro do Conselho Fiscal, por participação e elaboração da prestação de contas, por ser de interesse de toda categoria. f) Fica divulgada a tabela de honorários devidamente aprovada pela maioria: 1) Transferência - R\$ 100,00 2) 1º Emplacamento - R\$ 100,00 3) Licenciamento - R\$ 50,00É permitido a cobrança de valores superiores aos estipulados, de acordo com a necessidade da categoria. CONSIDERANDO APROVAÇÃO DA MAIORIA, CONFORME ASSINATURAS APRESENTADAS, APROVO E DETERMINO O CUMPRIMENTO DA PRESENTE EMENDA. Cuiabá-MT 20 de maio de 2014 EDIL PEDRO DA SILVA PRESIDENTE

TECSILOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 00.904.259/0001-67, torna público que requereu junto à Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, instalado na Rua "B", nº 45, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

RELEVO HOTEL DE JACIARA LTDA - ME, CNPJ: 18.182.771/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, SAM/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Hotéis, a ser instalado na Avenida Paje, nº 1134, Quadra 117, Lote 02, Nova Jaciara, Município de Jaciara/MT.

PLAST REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS EIRELI, CNPJ: 15.254.464/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, SAM/MT, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Escovas, Pincéis e Vassouras, instalado na Avenida Principal, s/n, Quadra 02, Distrito Industrial, Município de Jaciara/MT.

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A, CNPJ: 03.005.212/0012-02, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica e Lava Jato, instalado na Rodovia BR 364, Km 204, Bairro Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

PARA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 74.386.137/0005-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica e Lava Jato, instalado na Avenida Presidente Medice, nº 3588, Cidade Salmen, Município de Rondonópolis/MT.

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Cnpj nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Cocalinho/MT.

Publicar

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Cnpj nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Recomposição de Pavimento, no Município de Cocalinho/MT.

Publicar

A empresa denominada PRATERRA RIO PRETO AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF: 04.712.248/0008-02, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Autorização de Desmatamento (PEF) com apresentação de Diagnóstico Ambiental para a fazenda Tangará, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

JC Ferragens e Materiais para Construção LTDA., empresa com sede em São José do Rio Claro - MT, à Av. Júlio Campos, 1459, centro, CEP 78435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.487.122/0001-80, convoca **Franciely Fagundes Calai**, portadora da CTPS 57984 série 00022-MT a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO DIA 19/05/2014

Onde se Lê: **EXTRATO DE CONTRATO,**

Lê-se: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Alteração da Clausula Primeira- do OBJETO e Quarta - dos VALORES: As partes supra qualificadas tem entre si, justas e contratadas, a locação com assistência técnica de duas (02) impressoras multifuncionais laser Duplex DCP 8157dn, BROTHER, ADF para 35 folhas, velocidade de impressora até 40 ppm e 01 (uma) Impressora Jato de tina HP 7110 com sistema de Bulk instalado (com reposição de 100ml de cada cor de tinta por mês) **Vigência:** 16/04/2014 a 16/10/2014. **Valor estimado do contrato:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais), Cuiabá/MT.

Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Clenio Dias Teixeira, Representante Legal da Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP.

Asplemat/DO

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMT DH
CNPJ: 08.699.099/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 PERÍODO DE 01.01.2013 A 31.12.2013

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	EXIGIBILIDADE
CAIXA (RECURSOS LIVRES)	EMPRESTIMOPPOESSA FÍSICA
4.575,46	3.600,00
CAIXA (RECURSOS RESTRITO)	CONTAS A PAGAR - ALUGUEL
4.521,94	2.048,00
TOTAL DAS CONTAS CAIXA	TOTAL
9.097,40	5.648,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	OBRIGAÇÃO FISCAIS E SOCIAL
BANCO DO BRASIL/C 28739 (RECURSO LIVRE)	CONFINS A RECOLHER
24.940,94	5.328,72
BANCO DO BRASIL/C 37482(RECURSO LIVRE)	FÉRIAS A PAGAR
144.004,51	654,50
BANCO DO BRASIL/C 33808 (RECURSO RES-TRITO)	INSS A RECOLHER
112.365,98	1.390,17
BANCO DO BRASIL/C 34323(RECURSO RESTRITO)	IRRF A RECOLHER
20.908,24	1.247,11
BANCO DO BRASIL/C 45512(RECURSO RESTRITO)	TOTAL
96.648,47	9.109,59
BANCO DO BRASIL/C 47895(RECURSO RESTRITO)	RECURSO DE PROJETOS E CONVENIOS
101.315,84	RECURSO TERMO DE PARCERIA 00/12009
BANCO DO BRASIL/C 45601(RECURSO RESTRITO)	RECURSO CUSTEIO PARCERIA RURAL
177.849,61	RECURSO CONVÊNIO ACESSUAS
BANCO DO BRASIL/C 48420(RECURSO RESTRITO)	RECURSO CONVÊNIO FORUM
17.935,48	PROJETO TEATRO E DANÇAS
TOTAL DAS CONTAS BANCO	PROJETO RONDON
695.969,07	TOTAL DE RECURSO P/ PROJETO
TOTAL DISPONIVEL	535.466,64
705.066,47	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE
VALORES RECEBER	550.224,23
EMPRESTIMO TERMO DE PARCERIA	PATRIMÔNIO SOCIAL
1.400,00	SUPERAVIT ACUMULADO
ATIVO IMOBILIZADO	(-) DEFICITANO 2009
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.082,23
26.811,57	RECURSO CONVÊNIO ACESSUAS
COMPUTADORES E ACESSORIOS	RECURSO CONVÊNIO FORUM
7.100,00	PROJETO TEATRO E DANÇAS
AR CONDICIONADO	PROJETO RONDON
1.999,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(-) DEPRECIACÃO	181.781,10
10.371,71	TOTAL DO PASSIVO
TOTAL DA CONTA IMOBILIZADO	732.005,33
25.538,86	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 732.005,33 (setecentos e trinta e dois mil, cinco reais e trinta e três centavos). Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2013.
TOTAL D O ATIVO	
732.005,33	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT EM DEZEMBRO DE 2013 PERÍODO DE 01.01.2013 A 31.12.2013

RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	106.530,00
RECEITA DE TAXA S/ LOCAÇÃO	27.003,90
RECEITAS FINANCEIRAS	3.863,33
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	137.397,23
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS LOCAÇÃO	214.918,85
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	214.918,85
TOTAL DAS RECEITAS	352.316,08
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	96.000,00
DESPESAS PREV. SOCIAIS	19.200,00
DESPESAS ADM DIVERSAS	48.391,42
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.110,55
DESPESAS FINANCEIRAS	1.960,00
DESPESAS DEPRECIACÃO	3.112,45
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	177.774,42
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
DESPESAS CONTRA PARTIDA	253.210,60
TOTAL DAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	253.210,60
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(78.668,94)
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2013.	

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas de TRR, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de maio de 2014, na sede do Sindicato, sito Rua Barão de Melgaço n. 2796 sala 206 Edifício A. Rocha Cuiabá-MT, as 18:00 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de maio de 2014 e termino em 30 de abril de 2015.b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuzar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 21 de maio 2.014

Lucenio Benedito dos Reis-Presidente

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores da empresa Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados LTDA, sindicalizados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de maio de 2014, na sede do Sindicato, sito Rua Barão de Melgaço n.2798, sala 206 Edifício Manoel A. Rocha, centro Cuiabá-MT, as 19:30 horas em primeira convocação e as 20:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de maio de 2014 e termino em 30 de abril de .2015.b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 21 de maio 2.014

Lucienio Benedito dos Reis-Presidente .

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 4.501,52 hectares, situado no Garimpo do Gaviãozinho, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT e Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio JMalucelli CR Almeida, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Mato Grosso nº 169 - Centro, Nova Canaã do Norte - MT, às 17hs30min no dia 23/05/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho e Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ:10.929.627/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - SMAA/MT a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) do Edifício Residencial Multifamiliar-Condomínio Chapada Verde, para a construção de edifícios, localizada no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 04 de junho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 04 de junho de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, sito à Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E COLOPROCTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM**, de acordo com as especificações e características apresentadas no edital. COLIDER/MT, 21 de maio de 2014.

FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.**Asplemat/DO**

OTTO WILHELM HUPFELD, CPF 035.960.368-87, residente em SÃO PAULO-SP, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação de Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias e de Silvicultura na **Fazenda Prosperidade**, com área total de 500,6344 ha, localizada em Marcelândia-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Marcelândia-MT, 21/05/2014.

"FABIO ADRIANO GROFF (CPF: 651.363.141-68)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Avenida Ary Coelho, nº 193 – Cidade Salmen – Rondonópolis/MT. (Conseco Engenharia 3421-5745).

"AUTÓ POSTO FERNANDO CORREA DA COSTA LTDA (CNPJ: 15.782.755/0001-62) torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na rua Fernando Correa da Costa, nº 873 – Vila Aurora – Rondonópolis/MT. (Conseco Engenharia 3421-5745).

A empresa FERNANDES COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 10.260.171/0002-94, com sede na Av. Amazonas, Nº 72 - E, Bairro Centro, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, da antiga empresa POLIANA FRANCO DA ROSA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ.: 17.378.659/0001-89, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

TRANSPORTADORA NOVA FRENTEIRA LTDA, CNPJ: 06.215.445/0001-75, situada na Avenida Maranhão nº 527 - N, Bairro Industrial - Município de Lucas do Rio Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC – com 2 tanques com capacidade de 30.000 litros cada totalizando 60.000 litros de combustível. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicação

LAVA JATO BH, CNPJ 19.370.912/0001-83, Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Primavera do Leste, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para operação da atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores (Lava Jato), localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 906, Bairro Primavera I, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA – RIMA. (EFICAZ MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO -066 3498-5551).

A.V DE JESUS & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 08.914.014/0001-22, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Alteração de Razão Social da Licença de Operação - L.O, localizada no município de Nova bandeirantes/MT, para atividade de produção de carvão vegetal, não foi determinado EIA/RIMA.

MS4 Mineração, CNPJ nº 19.899.666/0001-51, Razão Social Laerdson Domingos de Paula ME, torna público que requereu junto à SEMMADRIS – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável, a Licença de localização, da MS4 Mineração, localizada no município de VÁRZEA GRANDE-MT.

SÃO JOSE S/A – AGRÍCOLA E PASTORIL

CNPJ/MF n. 44.423.259/0001-10 – Convocação da AGE e AGO de 31/05/2014. Convocamos os acionistas para se reunirem sede social na Fazenda Antonieta, em Vila Bela Santíssima Trindade, comarca Pontes e Lacerda/MT, às 10:00 horas do dia 31/05/2014 e deliberar em AGO: a) Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras de 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; b) Resultado de Exercícios findo em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; c) Eleição da Diretoria para o próximo Triênio e fixação de honorários e d) Outros assuntos sociais. Em AGE: a) Mudança da sede social para a Travessa Cel. Francisco Pinto de Oliveira nº 66, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78043-311 e consequente alteração do Estatuto Social; e b) Outros assuntos. Fazenda Antonieta/MT., **15 de Maio de 2014. INÁCIO COELHO LEMOS – Diretor Presidente**

**ROQUE & ROQUE LTDA – ME
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS****NIRE 51201172081 - CNPJ 11.650.523/0001-08**

Aos dez de maio de 2014, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. das Itaúbas, 3980, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-174. PRESENÇA – sócios representando mais de ¾ do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA – **BEATRIZ CIESLAK ROQUE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 1378, Apartamento 12, Setor Residencial Norte, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-356, portador da cédula e identidade civil - RG sob nº 1619804-2 SSP/MT e do CPF sob nº 010.267.671-21, natural da Cidade de Assis Chateaubriand/PR, onde nasceu no dia 29/06/1984, filho de Nilson Roque e de Denise Maria Cieslak Roque, residente e **NILSON ROQUE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 820, Chacara 556, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-970, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº 00663162640 expedida pelo DETRAN/MT e do CPF sob nº 395.182.059-49, natural da Cidade de Maringá/PR, onde nasceu no dia 26/12/1960, filha de Alicio Roque e de Margarida Coelho Roque, secretário; **PUBLICAÇÕES**: dispensada as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, visto que os sócios declaram que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia da presente Ata: **ORDEM DO DIA** – Redução de capital; **DELIBERAÇÕES** – após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições a redução do capital social da empresa para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, visto o valor integralizado atual ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade, restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal da quotas; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

**BEATRIZ CIESLAK ROQUE - Sócia - Presidente
NILSON ROQUE – Sócio – Secretário****RC Publicações**

A empresa **FIAGRIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.734.023/0015-50, com sede na Rodovia BR 163, nº 5463, Bairro Loteamento Valo, Município de Sorriso-MT, CEP 78.890-000, solicita a retificação da Licença Prévia nº 75/2013, Licença de Instalação nº 75/2013 e Licença de Operação nº 062/2014 referente ao licenciamento na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA de Sorriso-MT sob processo nº 109917/2013, INCLUINDO nas Licenças a Atividade de DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

Asplemat/DO

MS PRODUÇÕES EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cnpj Sob O Nº 02.719.373/0001-42, torna público que requereu à DO MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENT SECRETARIA Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Do Município De Várzea Grande – Semmadrs/Vg, a licença especial para realização do evento denominado "Festival Itaipava – Samba E Pagode", Show Com Spc, Mc Koringa, Sorriso Maroto E Grupo Imaginasamba, Situado A Av. Dr. Paraná, 921, Bairro Cristo Rei- Várzea Grande-Mt – Anexo Do Unigav

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 001/2014.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.

CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Execução de serviços de sinalização horizontal (sinalização da pista asfáltica) e vertical (placas) das Rodovias MTs 443 e 487 - Rodovia Barreiro - Sorriso/MT, numa extensão de 55,00 km, na forma de empreitada global, compreendendo equipamentos, materiais e mão de obra.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 444.550,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2014.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT – Campus Pontal do Araguaia

ELIZA RIBEIRO DE OLIVERIA MICHILES, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 378445391-00, e CI nº 0712273-0/SESP-MT, residente no município de Barra do Garças sob o nº 77, quadra 2, DECLARA, de acordo com o Boletim de Ocorrência da 1ª Delegacia de Polícia – Centro de Barra do Garças, nº 2014.52048, de 24/02/2014, que extraviou o seu Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT – Campus Pontal do Araguaia

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CLAYDSON R. DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.801/0001-79, e no Estado **13.352.565-1** localizada na cidade de Cuiabá/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Reg. de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência, Todos os Talões de NF Mod. 1 e 1A, e NF MOD. 2.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ALZENIR FARIAS - ME
CNPJ: 26.561.126/0002-00
INSC. ESTADUAL: 13.307.483-8
ENDEREÇO: AVE. GOVERNADOR JULIO CAMPOS N.º 507, CENTRO, SINOP-MT.
TALÃO DE NOTA FISCAL MOD-1 E 1A, 11 (ONZE) BLOCOS DO N.º 01 À 275.
TALÃO DE NOTA FISCAL D-1, 20 (VINTE) BLOCOS DO N.º 001 AO 1000.

A EMPRESA: **MERCADO ANDRADE LTDA ME** CNPJ: 09.046.008/0001-63 E INSC. ESTADUAL: 13.343.870-8 COMUNICA O EXTRAVIO DE:
13 BLOCOS DE NF CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº001 A 650 AIDF Nº103646, 1 BLOCO E DUAS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 701 A 750 E NF 751 E 752, E 3 BLOCOS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 801 A 950 AIDF Nº 223033.

PAULO VALTER RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ 04.405.840/0001-95 e Insc. Est. nº 13.200.579-4, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2980, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de alguns de seus documentos fiscais, tais como: 10 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do nº 1 ao 500 Conf. AIDF 139/01 e 10 talões de Notas Fiscais modelo MD-1 do nº 1 ao 250 conf. AIDF 139/01.

ESPÓLIO DE JOSÉ OSWALDO PERAZOLO, produtor rural, CPF/MF 009.601.959-04 e I.E. 13.364.780-3, Rod. MT-220, KM-90, Esq. na MT-010, KM-20, s/nº, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT, Fazenda Umuarama, Comunica o extravio dos documentos: NF Mod-1 nº 000026 à 000033 da AIDF nº. 169980/2009. NF Mod-1 nº 000091 à 000100 da AIDF nº. 236332/2010. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

Michele Bueno Gobbi, Cpf: 287.335.948-05, I.E. nº 13.372.783-1, End: Faz. Araçatuba – Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio de Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de Numeração: 000.301 à 000.325, 000.326 à 000.350, 000.376 à 000.400 e 000.401 à 000.425.

Publicar

A EMPRESA **L. LOPES DA SILVA E PACHECO LTDA-ME**, CNPJ 09.08.656/0001-25, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.343.088-0, ESTABELECIDA EM NOVA MUTUM/MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE 11 (ONZE) TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 1-A, NUMERADAS DE 001 À 275, SENDO **001 À 252 UTILIZADAS E 253 À 275 NÃO USADAS**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA **GARCIA DAVILA & DAVILA LTDA – ME**, COM O CNPJ: 00.685.524/0001-63 E INSC Nº 13.163.118-7, LOCALIZADA NA RUA NOVE, 2117-W ESQ COM RUA DOZE, BAIRRO: VILA ES-MERALDA NESTA CIDADE DE TANGARA DA SERRA MT. DOCUMENTOS FISCAIS. NºAIDF: ESPECIE SERIE SUBSERIE NUMERAÇÃO QUANT TIPO 430/95 NF VENDA CONS D 1 001 A 1000 20 50X3 430/95 N.F 1 000001 A 000050 2 25X4.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa SIDNEI MARCOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína – MT, na Rua Gov Pedro Celestino, nº. 550, Setor Industrial, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual nº 13.175.860-8 e CNPJ/MF sob nº. 01.927.100/0001-20, comunica que teve todos os Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, e Notas Fiscais de Entrada e Saída extraviados no ano de 2012.

ARACAJÚ COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA., CNPJ 15.953.144/0001-30 e I.E. 13.053.658-0 com sede na Rua D-1, 33, Setor Residencial Norte, Sinop/MT., comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/1999; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 02/2000; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 03/2001; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 04/2002; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 05/2003; Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, série D-1, da numeração: 001 a 1000 - AIDF nº 2035/87; 1001 a 2000 - AIDF nº 2373/89; 2001 a 4500 - AIDF nº 2961/90; 4501 a 5750 - AIDF nº 727/95; 5751 a 8250 - AIDF nº 049/97; 8251 a 10750 - AIDF nº 269/00; Bloco de Nota Fiscal Modelo A1 da numeração 01 a 125 - AIDF 192/00.

COSMO DAVID DOS SANTOS ME, CNPJ 74.158.783/0001-72 e I.E. 13.151.105-0 Rua das Primaveraes, nº 2348, Jd. Botânico, Sinop – MT, vem através deste, comunicar que foram Extraviados 27 (vinte e sete) Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Mod.2, Tipo 50x3, da numeração 0001 a 1350, sem utilização da numeração 1240 a 1350. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais as Notas Fiscais de Venda a Consumidor acima discriminadas dos nº 1240 a 1350. Sinop – MT, 19 de maio de 2014.

STEFANISKI E STEFANISKI LTDA ME, CNPJ: 03.225.452/0001-60 I.E.: 13.188.588-0, Situada Na Rua das Rosas, 1120 Setor Comercial Sinop/MT comunica extravio dos documentos Livros caixas (saídas e entradas), ICMS e notariais, NFS de entrada e saída, blocos de pedidos e carimbos da empresa.

PAULO JACI MARCONDES, produtor rural inscrito no CPF nº 129.065.738-68, Insc. Estadual nº 13.239.314-0, estabelecida na **FAZENDA ESTRELA DA MANHÃ, COMUNIDADE SÃO MIGUEL**, São José dos Quatro Marcos-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Notas Fiscais de Entrada, Talão de Notas Fiscais de Saída mod 01 – numeração 001 à 0050.

CARGILL AGRÍCOLA SA, CNPJ: 60.498.706/0048-10 e I.E. 13.206.901-6. Situada Estrada Ipiranga Sorriso Km 10, S/N, Fazenda Santa Ana- Ipiranga Do Norte-MT. Comunica que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Livro Fiscal De Termo De Ocorrência Nº001 /Ano 2002. Conforme feito o comunicado de extravio do documento em 08/05/2014; na delegacia de polícia judiciária civil do município de Sorriso-MT.

RODRIGO BERTOTI CASONATTO (Produtor) CPF nº. 012.165.771-02 e RG nº. 13888030 SSP/MT, (Gleba Apiaças II) comunica extravio das Notas Fiscais nº 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524 e 525 Do Bloco Nº 1, Boletim de Ocorrência: 2013.287337.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2014
CIA 0037419-86.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/ C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2014 – CIA 0037419-86.2014.8.11.0000**, no dia **02 de junho de 2014**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: Termo de Referência nº 04/2014 - CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 20 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2014
CIA 0113565-08.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/ C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2014 – CIA 0113565-08.2013.8.11.0000**, no dia **03 de junho de 2014**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

SÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: Termo de Referência nº 10/2013-DC - "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dois equipamentos de rede switch chassis core HP 10508, com suporte e garantia de 36 meses, com o fito de manter a continuidade dos serviços de rede deste Sodalício.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 20 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

Edital de citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 24892-47.2012.811.0041 – Cod. 771808. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de conhecimento-> Processo Civil e do Trabalho. Parte autora: Banco do Brasil S/A. Parte ré: Adriano Garcia da Costa. Citando(a,s): Adriano Garcia da Costa, CPF: 69401047120. Data da distribuição da ação: 20/7/2012. Valor da causa: R\$ 131.523,93. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: "As partes celebraram Abertura de Conta Corrente aonde foi concedido um crédito de R\$ 86.622,05 entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação." Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado nos autos. Compra-se. Cuiabá – MT, 24 de abril de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMACA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEXTA VARA CIVIL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO AUTOS Nº 34899-69.2010.811.0041 ESPÉCIE:

Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos de Conhecimentos -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVIL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA: EDGAR DE ALBUQUERQUE E CID IMÓVEIS LTDA**
PARTE RÉ: RICARDO MASTRANGELLI CITANDO (A, S): Réu (s): Ricardo Mastrangelli, Cpf: 43179541920, Rg: 1583693 SSP PR Filiação: José Martins Mastrangelli e Maria de Lourdes Soares Mastrangelli, brasileiro (a), separado (a) judicialmente, eng. Florestal, Endereço: Rua F, Casa 08 Ou 9 Ou 7 - St. Norte, Bairro: Morada do Ouro, Cidade: Cuiabá - MT **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 29.784,00 FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** O autor ingressou com a Ação de Despejo

c/c Cobrança de Alugueres e encargos locatícios, com o intuito de reaver seu imóvel, bem como a quitação dos débitos, conforme planilha de debito. Esclarece por oportuno, que o requerido já desocupou o imóvel demandado, conforme às fls. 40/55 deixando assim, um débito no valor de R\$ 82.755,62 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) **DESPACHO:** Ação de Despejo nº 34889-69.2010 VISTOS ETC Defiro o pedido de fls. 67, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumprase. Cuiabá, 22 de janeiro de 2014. **ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA JUIZ DE DIREITO Cuiabá-MT, 5 de maio de 2014**

Rosa Inês Lara

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".